

Boletim de Oportunidades de Prospeção



Junho
2026



É com grande satisfação que apresentamos o Boletim INESC P&D Brasil de Oportunidades de Prospeção, uma iniciativa que visa fortalecer a conexão entre os pesquisadores integrantes da Rede INESC Brasil e as principais oportunidades disponíveis no cenário de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I).

Este boletim tem como propósito divulgar mensalmente editais e chamadas públicas e privadas, tanto de origem nacional quanto internacional, que possibilitam o acesso a recursos para projetos de PD&I. Nosso objetivo é assegurar que todos os membros da Rede INESC Brasil estejam alinhados e preparados para identificar e aproveitar oportunidades estratégicas.

Ao fomentar a participação ativa em editais e programas de fomento, visamos ampliar a atuação do INESC P&D Brasil, promovendo o desenvolvimento de projetos cada vez mais multidisciplinares e de alto impacto. Dessa forma, esperamos não apenas fortalecer a colaboração entre nossos parceiros, mas também ampliar o alcance institucional do INESC P&D Brasil no âmbito nacional e internacional.

Convidamos todos a explorarem este boletim com atenção e a utilizarem essas informações como catalisadoras de novas ideias, parcerias e conquistas.

Mais Informações:

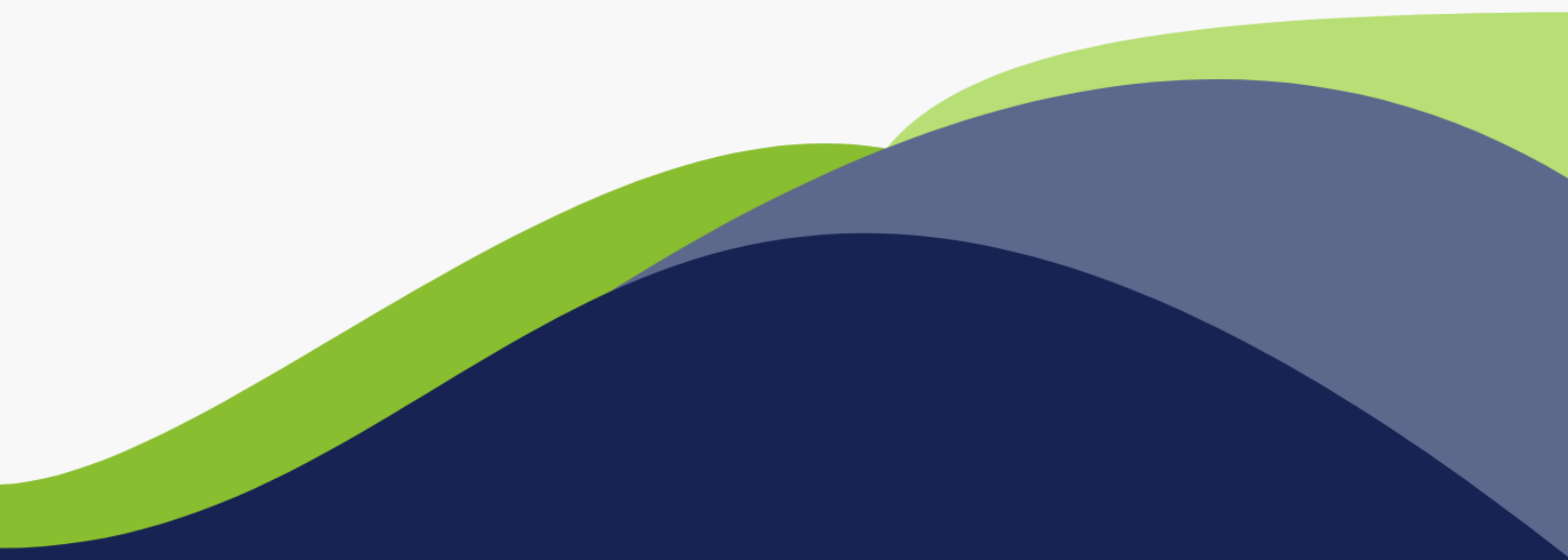
prospec@inescbrasil.org

Copyright INESC P&D Brasil

Este documento e seu conteúdo são propriedade intelectual do INESC P&D Brasil, protegida nos termos da Lei Federal do Brasil nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. A divulgação, transcrição ou reprodução deste documento não é permitida sem prévia autorização, por escrito, do INESC P&D Brasil.

O **INESC P&D Brasil** é uma Instituição Científica e Tecnológica (ICT) não-governamental, constituída como uma associação privada sem fins lucrativos com o objetivo de, em conjunto com Universidades Brasileiras (UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina; UFSM - Universidade Federal de Santa Maria; UFRN - Universidade Federal Rio Grande do Norte; UFMA - Universidade Federal do Maranhão; UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora; UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná; UFG - Universidade Federal de Goiás; UFPA - Universidade Federal do Pará; UFCG - Universidade Federal de Campina Grande; UFS - Universidade de Sergipe; UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina; UFF - Universidade Federal Fluminense; UNICAMP - Universidade Federal de Campinas; UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá) e o INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência, **coordenar uma rede de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia no Brasil.**

Desde 2009, o INESC P&D BRASIL (<http://inescbrasil.org.br>) atua com um modelo de inovação semelhante ao utilizado na Europa, em especial pelo INESC TEC (<https://www.inesctec.pt>), mas totalmente aderente à realidade brasileira. Um modelo baseado em ciência, contemplando diferentes níveis conceituais, desde a geração até à valorização do conhecimento, proporcionando a integração de universidades brasileiras em projetos multidisciplinares.





Uma organização para estreitar as relações entre as universidades e a indústria brasileira, a administração pública e a sociedade.



ÁREAS DE PESQUISA

- **ÁREAS DE PESQUISA CONSOLIDADAS**
 - Inteligência Artificial e Ciência de Dados
 - Robótica e Sistemas Inteligentes
 - Sensores e Atuadores
 - Sistemas de Comunicações
 - Sistemas de Energia e Energias Renováveis
 - Sistemas de Produção e Logística
- **ÁREAS DE PESQUISA EMERGENTES**
 - Biotecnologia: Ambiente e Sustentabilidade
 - Engenharia Biomédica
 - Gestão da Inovação
 - Tecnologias Sociais

ÁREAS DE NEGÓCIOS

- **ÁREAS DE NEGÓCIO CONSOLIDADAS**
 - Agroalimentar e Floresta
 - Energia Elétrica
 - Indústria e Produção
- **ÁREAS DE NEGÓCIO EMERGENTES**
 - Ambiente
 - Inovação e Empreendedorismo
 - Economia Azul e Oceanos
 - Medicina e Saúde
 - Óleo e Gás

Nacional

ANEEL
CAPES
CNPq
CONFAP
EMBRAPII
FINEP
FUNCAP
FUNDECT
ONS
PETROBRAS
RNP
CEMIG
EDP
ENEL
CPFL
CELESC
PROSAS
PROCEL
Light
CNPEM
SENAI
FUNBIO
Fundo Ecos
ISPN
FSA CAIXA

Internacional

ANID - Chile
ANR - França
ARC - Austrália
DFG - Alemanha
Digital Energy Challenge
DNP - Colômbia
DST - Índia
Euraxess
FCT - Portugal
Fund Innovation
Horizon Europe
LIST - Luxemburgo
NEDO - Japão
Nordforsk - Noruega
NORAD - Noruega
NRC - Canadá
NRF - Coreia do Sul
NSF - EUA
NSFC - China
UKRI - Reino Unido
VR - Suécia
EUREKA
CORNET
IraSME
COST
Belmont Forum
Development Aid
LuxDev
ENABEL - Bélgica
Climate Democracy Accelerator
DUT Partnership
Climate Finance Lab
BID Innovation Challenges
Imaging for All
European Comission

CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: EMPRESAS + ICTS.....	10
1. FINEP	11
1.1. FINEP - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA AUMENTO DA PRODUTIVIDADE NA AGRICULTURA FAMILIAR, AQUICULTURA E PESCA ARTESANAL	11
1.2. FINEP - CONHECIMENTO BRASIL.....	11
1.3. FINEP/PETROBRAS - DESAFIO TECNOLÓGICO ELETROLISADOR NACIONAL.....	12
1.4. FINEP - MAIS INOVAÇÃO BRASIL - RODADA 2	13
1.4.1. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	14
1.4.2. ECONOMIA CIRCULAR E CIDADES SUSTENTÁVEIS.....	14
1.4.3. TRANSFORMAÇÃO MINERAL	15
1.4.4. CADEIAS AGROINDUSTRIAS SUSTENTÁVEIS	16
1.4.5. SAÚDE/EMPRESAS	16
1.4.6. BASE INDUSTRIAL DE DEFESA	17
1.4.7. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	17
1.4.8. SEMICONDUTORES	18
1.4.9. TECNOLOGIAS DIGITAIS	19
2. OUTRAS NACIONAIS.....	20
2.1. PROGRAMA MAIS TURISMO - CICLO 2.....	20
3. OUTRAS INTERNACIONAIS	21
3.1. PROJETOS DE REDE EUREKA (NETWORK PROJECTS).....	21
3.2. EUREKA - BRAZIL AND NORWAY CALL FOR R&D PROJECTS.....	22
3.3. EMBRAPII/IRASME - 38TH JOIN CALL FOR PROPOSALS.....	23
3.4. EMBRAPII/CORNET - 42TH CALL FOR PROPOSALS	24
CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: ICT	25
4. CNPQ NACIONAL.....	26
4.1. CHAMADA CNPQ/SETEC/MCTI Nº 13 - APOIO A EVENTOS DE PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E DA INOVAÇÃO NO BRASIL	26
4.2. PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG).....	27
4.3. CHAMADA UNIVERSAL	28

4.4.	APOIO AO FUNCIONAMENTO DE INCUBADORAS VOLTADAS À ECONOMIA CRIATIVA .	30
5.	CNPQ - INTERNACIONAL	31
5.1.	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO AFRO-BRASILEIRA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROAFRICA	31
6.	OUTRAS INTERNACIONAIS	32
6.1.	FID - CALL FOR PROPOSALS 2026.....	32
6.2.	STDF - PROJECT PREPARATION AND PROJECT GRANTS	33
6.3.	LANGUAGE TECHNOLOGY INNOVATORS	34
6.4.	DIV FUND: STAGE 1 - PILOT, STAGE 2 - TEST & POSITION FOR SCALE, AND STAGE 3 - SCALE	34
6.5.	ERNEST SOLVAY FUND - CALL FOR PROJECTS 2026	35
6.6.	REQUEST FOR PROPOSALS: GLOBAL HEALTH AND WELLBEING IN AN ERA OF TRANSFORMATIVE AI - EXPLORATORY, STANDARD, AND MAJOR GRANTS	36
6.7.	SBEP - ROLLING TRANSNATIONAL ACCESS CALL TO RESEARCH INFRASTRUCTURES 2026-2028.....	37
	BOLSAS PARA PESQUISADORES INDIVIDUAIS	39
7.	CAPES - NACIONAL	40
7.1.	PROGRAMA AURORA - CONTINUIDADE DA TRAJETÓRIA DE MÃES CIENTISTAS	40
8.	CAPES - INTERNACIONAL	41
8.1.	CAPES/HUMBOLDT - PROGRAMA DE BOLSAS PARA PESQUISA - ALEMANHA - CHAMADA 27	41
8.2.	PROGRAMA CÁTEDRA JORGE AMADO - CAPES/UNIVERSIDADE DE HAVANA (UH) - CUBA	41
8.3.	PROGRAMA CÁTEDRA TÜBINGEN	43
8.4.	PROGRAMA CAPES/UNIVERSIDADE EM BUFFALO (CAPES/UB)	43
9.	OUTRAS NACIONAIS	44
9.1.	FUNBIO - CONSERVANDO O FUTURO	44
10.	OUTRAS INTERNACIONAIS	45
10.1.	URGENT ACTION FUND - SECURITY AND OPPORTUNITY GRANTS	45
10.2.	MSCA POSTDOCTORAL FELLOWSHIPS 2026	46

10.3.	WELLCOME - DISCOVERY AWARDS	47
10.4.	GRANT FOR RECRUITING INTERNATIONAL VISITING RESEARCHERS TO SWEDEN 2026	47
10.5.	CHOOSE FRANCE FOR SCIENCE - CALL FOR PROPOSALS - 2025	48
10.6.	CALL FOR PROPOSALS FOR ERC ADVANCED GRANT	49
10.7.	CALL FOR PROPOSALS FOR ERC PLUS GRANT	50
	CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: TERCEIRO SETOR	51
11.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PARA PROJETOS COMUNITÁRIOS E DE SEGURANÇA HUMANA - APC	52
12.	BNDES	52
12.1.	BNDES BIOINSUMOS (2º CICLO)	52
12.2.	RIO DOCE PARTICIPATIVO - PROJETOS ESTRUTURANTES PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	53
13.	RAINFOREST TRUST PROJECT - FEASIBILITY AWARDS AND PROTECTED OR CONSERVED AREA CREATION AWARDS	55
14.	SUBSÍDIO PARA APOIAR A CRIAÇÃO E O CUMPRIMENTO DE EMPREGOS EM ECONOMIAS EMERGENTES	56
15.	THRIVING FARMERS, RESILIENT ECOSYSTEMS, EMPOWERED COMMUNITIES - 29TH CALL FOR PROPOSALS	57
16.	HUMANITARIAN EMERGENCIES AND DEVELOPMENT AID, ENVIRONMENTAL CONSERVATION AND BIODIVERSITY, AND SOCIAL INCLUSION THROUGH WORK AND SOCIAL LINKS	58
17.	MEOPAR CALLS FOR PARTNERSHIP	58
18.	CALL FOR PROPOSALS - CLIMATE ADAPTATION INNOVATION IN LAC - PILOTING ...	60
19.	UPCOMING CALL - BIODIVERSA+ 2026-2027 JOINT CALL - NOVEL ECOSYSTEMS: BIODIVERSITY, SOCIO-ECOLOGICAL CONSEQUENCES AND FUTURE TRAJECTORIES	61
20.	UPCOMING CALL - WATER4ALL - 5TH JOINT TRANSNATIONAL CALL	62

CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: EMPRESAS + ICTS

As chamadas nacionais e internacionais, cujo público-alvo são Empresas (Proponente - Executora) em parceria com Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), oferecem oportunidades de apoio financeiro, técnico ou estratégico para inovação, crescimento e desenvolvimento do setor industrial. Essa tipologia de edital permite, em sua maior parte, a submissão em fluxo contínuo (ou até esgotar o recurso) ou prazos mais longos, facilitando o acesso a recursos para projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, sustentabilidade e expansão de negócios. ICTs podem atuar nessas chamadas de diferentes formas, como a subcontratação e prestação de serviços de consultoria técnico-científica, a depender da tipologia do arranjo proposto.

PÚBLICO-ALVO: EMPRESAS + ICTs

1. FINEP

1.1. FINEP - Soluções Tecnológicas para Aumento da Produtividade na Agricultura Familiar, Aquicultura e Pesca Artesanal



Financiador: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos.

Objetivo: Conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores dentro do escopo das linhas temáticas.

- **Data de abertura do edital:** 08/07/2024. | **Fluxo contínuo.**
- **Linhas temáticas:** 1. Máquinas autopropulsadas para pequena escala, adaptadas a diferentes regiões e culturas da agricultura familiar; 2. Implementos e pequenos equipamentos para plantio, colheita e processamento na produção rural; 3. Máquinas e implementos para cultivos sem uso de fogo em sistemas agroflorestais; 4. Inovações de baixo custo para ampliar a oferta de alimentos, aumentar a produtividade e reduzir custos em sistemas orgânicos e agroecológicos.
- **Valores por projeto:** Arranjo Simples: R\$ 2M - R\$ 6M | Arranjo em Rede: R\$ 2M - R\$ 10M. | **Prazo de execução:** 36 meses. | **TRL:** 3 a 7. | **Valor total da chamada:** R\$ 120 milhões.
- **Resultado parcial até 10/06/2026:** 25 projetos aprovados e 222 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R\$ 113.003.101,68.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

1.2. FINEP - Conhecimento Brasil

Financiador: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos.

Objetivo: Viabilizar o retorno de pesquisadores e/ou profissionais técnicos especializados com experiência em Pesquisa, Desenvolvimento e/ou Inovação Tecnológica, brasileiros, que estejam atualmente radicados no exterior, para serem contratados por empresas brasileiras que tenham receita operacional bruta anual acima de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

- **Data de abertura do edital:** 22/01/2024. | **Fluxo contínuo.**



- **Valores por projeto:** mínimo de R\$ 1 milhão. | **Prazo de execução:** 36 meses.
| **Valor total da chamada:** R\$ 500 milhões.
- **Resultado parcial até 31/12/2025:** 2 projetos aprovados e 0 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R\$ 40.123.922,00.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).



1.3. FINEP/Petrobras - Desafio Tecnológico Eletrolisador Nacional

Financiador: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos e Petrobras.

Objetivo: Apoiar o desenvolvimento de um projeto de inovação voltado para o desenvolvimento tecnológico de um Eletrolisador Nacional. Entende-se por Eletrolisador o dispositivo capaz de realizar a reação de quebra da molécula de água em hidrogênio e oxigênio por meio da aplicação de energia elétrica, transformação realizada no módulo *stack*, unidade central do equipamento, composto por um conjunto de células eletroquímicas. São geradores de hidrogênio que utilizam reações eletroquímicas para produção de hidrogênio pela eletrólise da água.

Eligibilidade: A executora líder do projeto deverá ser necessariamente uma empresa brasileira, com participação de, no mínimo, duas empresas brasileiras coexecutoras e uma ICT. As ICTs participantes deverão ser credenciadas ou possuir protocolo de solicitação de credenciamento junto à ANP no momento da submissão da Proposta.

Observação: É necessária a contrapartida de pelo menos 25% do valor total do projeto.

- **Data de abertura do edital:** 16/06/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 21/09/2026.
- **Valores por projeto:** mínimo de R\$ 50 milhões e máximo de R\$ 150 milhões.
- **TRL:** entre 3 e 8. Necessariamente prever pelo menos o atingimento do TRL 7.
- **Prazo de execução:** 48 meses.
- **Valor total da chamada:** R\$ 150.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

1.4. FINEP - Mais Inovação Brasil - Rodada 2

Financiador: FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos.

Objetivo: Conceder recursos de subvenção econômica para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (PD&I) em projetos inovadores, com risco tecnológico associado, executados por empresas, obrigatoriamente com a parceria de ICTs.

Observação: O valor destinado à participação de ICTs deverá ser registrado exclusivamente na rubrica Serviços de Consultoria. As propostas apresentadas deverão se basear em um dos dois formatos de arranjo:

- Arranjo Simples: Propostas deverão ser apresentadas por empresa brasileira (proponente), com a participação de, no mínimo, uma ICT. Nesse formato: Pelo menos uma das ICTs participantes do projeto não poderá ter sido instituída nem ser mantida pela empresa proponente ou por qualquer uma das empresas coexecutoras.
- Arranjo em Rede: Propostas deverão ser apresentadas por empresas brasileiras (proponentes), obrigatoriamente em conjunto com pelo menos duas empresas brasileiras coexecutoras e pelo menos uma ICT. Nesse formato: (i) A participação das coexecutoras deve ser efetiva e relevante na execução do projeto, não podendo se caracterizar como prestação de serviços; (ii) Pelo menos 5% do valor total do projeto deve ser destinado a ICT(s); (iii) Ao menos uma das empresas participantes (proponente ou coexecutoras) deve ter receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 16 milhões no ano anterior ao da submissão da proposta; (iii) A empresa proponente não poderá pertencer ao mesmo grupo econômico de, no mínimo, duas empresas coexecutoras; (iv) Nenhuma coexecutora poderá pertencer ao mesmo grupo econômico de, pelo menos, uma outra coexecutora; (v) A(s) ICT(s) responsáveis pela execução de, pelo menos, 5% do orçamento do projeto não poderá(ão) ter sido instituída(s) e/ou ser mantida(s) por qualquer empresa que participe do arranjo ou ainda por empresa que, embora não participe do arranjo, integre o grupo econômico de qualquer das empresas que o componham.

1.4.1. Transição Energética

Objetivo: A iniciativa busca promover o desenvolvimento de tecnologias essenciais para a transição energética.

- **Data de abertura do edital:** 06/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 31/08/2026.
- **Linhas de pesquisa ou área temática:** 1. Geração de eletricidade a partir de fontes de baixo carbono; 2. Hidrogênio de baixa emissão de carbono; 3. Armazenamento de Energia; 4. Transmissão, segurança e resiliência do Sistema Elétrico Brasileiro; 5. Biomassa para biocombustíveis; 6. Processos e componentes para a produção de Combustíveis Sustentáveis; 7. Biogás e biometano; 8. Captura, armazenamento, uso e monitoramento de CO₂.
- **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Arranjo Simples: R\$ 5M - R\$ 20M | Arranjo em Rede: R\$ 5M - R\$ 50M. | **TRL:** 3 a 7. Observação: Projetos aderentes às Linhas Temáticas 1, 3 e 6 poderão prever adicionalmente atividades relativas aos níveis de maturidade tecnológica (TRLs) 8, sendo que, nestes casos, o TRL inicial do projeto deve estar necessariamente entre 3 e 6. | **Valor total da chamada:** R\$ 500 milhões.
- **Resultado parcial até 10/06/2026:** 0 projetos aprovados e 51 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R\$ 0.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

1.4.2. Economia Circular e Cidades Sustentáveis

Objetivo: A iniciativa busca promover o desenvolvimento de tecnologias inovadoras voltadas à Economia Circular e às Cidades Sustentáveis, abrangendo temáticas como o desenvolvimento de produtos e processos que incorporem princípios de circularidade; o desenvolvimento de químicos de base renovável; soluções sustentáveis para água e esgoto, bem como inovações em materiais e sistemas construtivos para moradias e espaços públicos, dentre outras.

- **Data de abertura do edital:** 13/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 31/08/2026.
- **Linhas de pesquisa ou áreas temáticas:** 1. Economia Circular; 2. Químicos de Renováveis; 3. Água e Esgoto; 4. Moradia e Espaços Públicos Sustentáveis.

- **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Arranjo Simples: R\$ 5M - R\$ 20M | Arranjo em Rede: R\$ 5M - R\$ 30M. | **TRL:** 3 a 7. Observação: Projetos aderentes à Linha Temática 3 poderão prever adicionalmente atividades relativas ao nível de maturidade tecnológica (TRLs) 8, sendo que, nestes casos, o TRL inicial deve necessariamente estar entre 3 e 6. | **Valor total da chamada:** R\$ 150 milhões.
- **Resultado parcial até 10/06/2026:** 1 projeto aprovado e 47 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R\$ 5.600.361,10.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

1.4.3. Transformação Mineral



Objetivo: A iniciativa busca promover o adensamento das cadeias de transformação mineral, com foco em minerais críticos e estratégicos, contribuindo para uma descarbonização e uma transição energética seguras e sustentáveis.

- **Data de abertura do edital:** 06/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 31/08/2026.
- **Linhas de pesquisa ou áreas temáticas:** 1. Minerais e Materiais Críticos e Estratégicos para Transição Energética e Descarbonização; 2. Mineração Urbana; 3. Ímãs de Terras-Raras; 4. Tecnologias Sustentáveis para Mineração; 5. Descarbonização da Transformação Mineral.
- **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Arranjo Simples: R\$ 5M - R\$ 20M | Arranjo em Rede: R\$ 5M - R\$ 40M. | **TRL:** 3 a 7. Observação: Projetos aderentes às Linhas Temáticas 2 e 3 poderão prever adicionalmente atividades relativas ao nível de maturidade tecnológica (TRLs) 8, sendo que, nestes casos, devem necessariamente prever o início das atividades no TRL 6 ou anterior. | **Valor total da chamada:** R\$ 200 milhões.
- **Resultado parcial até 10/06/2026:** 0 projetos aprovados e 14 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R\$ 0.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

1.4.4. Cadeias Agroindustriais Sustentáveis



Objetivo: Conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores, promovendo o desenvolvimento da agroindústria nacional visando a garantia da segurança alimentar e nutricional da população brasileira.

- **Data de abertura do edital:** 06/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/09/2026.
- **Linhas de pesquisa ou áreas temáticas:** 1. P&D&I para aumento da produtividade agrícola e segurança alimentar nacionais; 2. Sustentabilidade do agronegócio brasileiro: Nacionalização de máquinas e equipamentos; 3. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Alimentos; 4. Pesquisa e Desenvolvimento em Têxteis Técnicos.
- **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Arranjo Simples: R\$ 5M - R\$ 25M | Arranjo em Rede: R\$ 5M - R\$ 40M. | **TRL:** 3 a 8. Observação: Para projetos que prevejam atingimento do TRL 8, devem necessariamente partir de atividades do TRL 6 ou anterior. | **Valor total da chamada:** R\$ 300 milhões.
- **Resultado parcial até 10/06/2026:** 0 projetos aprovados e 63 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R\$ 0.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

1.4.5. Saúde/Empresas



Objetivo: Conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores que atendam as finalidades definidas no regulamento.

- **Data de abertura do edital:** 06/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 31/08/2026.
- **Linhas de pesquisa ou áreas temáticas:** 1. Desenvolvimento de Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) Estratégicos e Inovadores para o SUS; 2. Desenvolvimento de Produtos Biológicos Novos e Biossimilares Estratégicos para o SUS; 3. Fomento à Pesquisa Clínica para Desenvolvimento de Produtos Inovadores ou aprimorados; 4. Desenvolvimento de Terapias Avançadas; 5. Desenvolvimento de Dispositivos Médicos; 6. Desenvolvimento de Vacinas.

- **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Entre R\$ 5M - até R\$ 30M, dependendo da linha temática. | **TRL:** 3 a 7. | **Valor total da chamada:** R\$ 300 milhões.
- **Resultado parcial até 10/06/2026:** 0 projetos aprovados e 51 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R\$ 0.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

1.4.6. Base Industrial de Defesa



Objetivo: Conceder recursos de subvenção econômica para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores dentro do escopo das linhas temáticas Tecnologias para Defesa Nacional e Sustentabilidade econômica para Base Industrial de Defesa (BID), promovendo a integração ICT-empresa.

- **Data de abertura do edital:** 06/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/09/2026.
- **Linhas de pesquisa ou áreas temáticas:** 1. Tecnologias para Defesa Nacional; 2. Sustentabilidade econômica para Base Industrial de Defesa (BID).
- **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Arranjo Simples: R\$ 5M - R\$ 25M | Arranjo em Rede: R\$ 5M - R\$ 50M. | **TRL:** 3 a 8. | **Valor total da chamada:** R\$ 300 milhões.
- **Resultado parcial até 10/06/2026:** 2 projetos aprovados e 27 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R\$ 74.688.234,10.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

1.4.7. Mobilidade Sustentável



Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias inovadoras em mobilidade, com impactos na sustentabilidade e no adensamento das cadeias produtivas brasileiras nas áreas temáticas.

- **Data de abertura do edital:** 06/03/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 31/08/2026.
- **Público-alvo:** Empresa deve ser proponente, com a participação de pelo menos uma ICT, com a correspondente previsão de pagamento de serviços de consultoria à(s) ICT(s) na relação de itens do projeto.

- **Linhas de pesquisa ou área temática:** 1. Mobilidade aérea; 2. Mobilidade aquaviária; 3. Mobilidade metroferroviária; 4. Micromobilidade.
- **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Entre R\$ 2 e R\$ 10 milhões para arranjo simples e entre R\$ 5 e R\$ 20 milhões para arranjo em rede. | **TRL:** 3 a 7. | **Valor total da chamada:** R\$ 120 milhões.
- **Resultado parcial até 10/06/2026:** 0 projetos aprovados e 12 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R\$ 0.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

1.4.8. Semicondutores



Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias ou processos inovadores em semicondutores, com impactos na sustentabilidade e no adensamento das cadeias produtivas brasileiras nas áreas temáticas.

- **Data de abertura do edital:** 12/03/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/09/2026.
- **Público-alvo:** Empresa deve ser proponente, com a participação de pelo menos uma ICT, com a correspondente previsão de pagamento de serviços de consultoria à(s) ICT(s) na relação de itens do projeto.
- **Linhas de pesquisa ou área temática:** 1. Design de Semicondutores; 2. Fabricação de Semicondutores (front-end); 3. Encapsulamento e Teste de Semicondutores (back-end).
 - Observação: No caso das três linhas temáticas, serão apoiados projetos que resultem em semicondutores das posições NCM 85.41 e 85.42, e que sejam aplicáveis aos seguintes segmentos: automotivo; cadeias agroindustriais; energia (ex: células fotovoltaicas); meio ambiente; saúde; e tecnologias da informação e comunicações (ex: telecomunicações, Internet das Coisas e Inteligência Artificial).
- **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Entre R\$ 5 e R\$ 25 milhões para arranjo simples e entre R\$ 5 e R\$ 40 milhões para arranjo em rede.
- **TRL:** 3 a 8.
 - Observação: Projetos que prevejam atingir TRL 8 devem necessariamente iniciar entre o TRL 3 e 6.
- **Valor total da chamada:** R\$ 100 milhões.

- **Resultado parcial até 10/05/2026:** 0 projetos aprovados e 5 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R\$ 0.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

1.4.9. Tecnologias Digitais



Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias ou processos inovadores em semicondutores, com impactos na sustentabilidade e no adensamento das cadeias produtivas brasileiras nas áreas temáticas.

- **Data de abertura do edital:** 12/03/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/09/2026.
- **Público-alvo:** Empresa deve ser proponente, com a participação de pelo menos uma ICT, com a correspondente previsão de pagamento de serviços de consultoria à(s) ICT(s) na relação de itens do projeto.
- **Linhas de pesquisa ou área temática:**
 - 1. Desenvolvimento da Pilha de Inteligência Artificial Nacional: Linha Temática 1.1 - Plataformas Nacionais para Operação e Escala de Sistemas de IA; Linha Temática 1.2 - Soluções focadas nas camadas de ferramentas e software de sistema da Pilha de IA; Linha Temática 1.3 - Otimização da operação da Infraestrutura Computacional nacional avançada para Inteligência Artificial. 2. GPU Clouds (comoditização de soluções intensivas em IA); 3. Robótica Avançada com Inteligência Artificial; 4. IA intensiva para Proteção Digital de Crianças e Adolescentes; 5. Tecnologias Quânticas; 6. Modelos de IA Generativa.
- **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Entre R\$ 5 e R\$ 25 milhões para arranjo simples e entre R\$ 5 e R\$ 40 milhões para arranjo em rede.
- **TRL:** 3 a 8.
 - Observação: Projetos que prevejam atingir TRL 8 devem necessariamente iniciar entre o TRL 3 e 6.
- **Valor total da chamada:** R\$ 300 milhões.
- **Resultado parcial até 10/06/2026:** 0 projetos aprovados e 62 projetos em avaliação. | **Valor total alocado para projetos aprovados:** R\$ 0.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

2. Outras Nacionais

2.1. Programa Mais Turismo - Ciclo 2

Financiador: Itaipu Parquetec e Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR.

Objetivo: A iniciativa é voltada para startups e negócios inovadores, de qualquer área, que desenvolvam soluções aplicáveis ao turismo e projetos com impacto territorial, ligados ao turismo sustentável, turismo de base comunitária, afroturismo e comunidades originárias.

Elegibilidade: Serão selecionadas startups e soluções inovadoras, digitais, sociais ou híbridas. A proponente deverá atender cumulativamente às condições específicas para startups nos casos de aceleração e incubação. Os recursos serão pagos por meio de prestação de serviços de desenvolvimento de solução conforme o Plano de trabalho, mediante emissão de notas fiscais pelas etapas previstas no calendário de entregas previsto no Roadmap a ser elaborado.

Observação: Instruções detalhadas sobre o envio de propostas, os critérios de elegibilidade e avaliação, bem como outras informações relevantes, serão publicadas juntamente com o anúncio oficial da convocatória. A elegibilidade da ICT será avaliada mediante a abertura do edital.

- **Data de abertura do edital:** será divulgado a partir de julho. | **Prazo para recebimento de propostas:** ainda não publicado | **Áreas temáticas:** Tema 1: Fortalecimento de Experiências Turísticas Comunitárias; Tema 2: Inclusão Produtiva, Comercialização e Acesso a Mercado para Territórios Turísticos; e Tema 3: Governança, Inteligência Territorial e Sustentabilidade. | **Prazo de execução:** ainda não publicado. | **Valores por projeto:** até R\$ 120.000,00 para startups em fase de aceleração, e até R\$ 20.000,00 para startups em fase de incubação. | **Valor total da chamada:** ainda não publicado.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

3. Outras Internacionais

3.1. Projetos de Rede Eureka (Network Projects)

Financiador: A chamada é uma iniciativa da rede Eureka, uma rede pública para cooperação internacional em P&D e inovação. Para o Brasil, as agências de fomento participantes são a EMBRAPPII (Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial) e a Finep (Financiadora de Estudos e Projetos).

Objetivo: Fornecer acesso a financiamento nacional para projetos colaborativos internacionais de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). O programa visa impulsionar a produtividade e a competitividade das indústrias, apoiando projetos que pesquisem ou desenvolvam um produto, processo ou serviço inovador com o objetivo de comercialização. A iniciativa é flexível e permite que os participantes colaborem em projetos orientados para o mercado com parceiros de mais de 45 países (no mínimo, duas entidades).

Elegibilidade: O projeto deve envolver uma Unidade EMBRAPPII e ter pelo menos uma empresa brasileira no consórcio. Podem se candidatar empresas brasileiras de qualquer porte. Não são elegíveis organizações sem fins lucrativos, cooperativas e microempreendedores individuais. A FINEP financia custos de P&D para startups, PMEs e grandes empresas. O financiamento está disponível na forma de empréstimos e subsídios. No caso de subsídios, o montante disponível depende do tipo de organização que se candidata. Organizações de pesquisa ou universidades podem atuar como prestadores de serviços para a empresa financiada. As subvenções para a fase nacional deste concurso estão sujeitas à aprovação orçamental e à publicação do regulamento nacional no sítio web da Finep.

Observação: A elegibilidade da ICT será avaliada mediante a consulta a EMBRAPPII e FINEP.

- **Data de abertura do edital:** 01/01/2025. | **Prazo para recebimento de propostas:** 01/01/2030. | **Prazo de execução:** Até 24 meses. | **Valores por projeto:** EMBRAPPII financia até 30% dos custos elegíveis do projeto. Finep até 90% dos custos do projeto para um máximo de R\$ 1.000.000,00 para startups, até 90% dos custos do projeto para um máximo de R\$ 1.500.000,00 para pequenas empresas, até 70% dos custos do projeto para um máximo de R\$ 3.600.000,00 para médias empresas, e de até 50% dos custos do projeto para um máximo de R\$ 5.000.000,00 para grandes empresas. A porcentagem de

financiamento dos custos elegíveis varia de 50% a 90%, dependendo do porte da empresa.

- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).



3.2. EUREKA - Brazil and Norway Call for R&D Projects

Financiador: A chamada é uma iniciativa da rede Eureka, uma rede pública para cooperação internacional em P&D e inovação. Para o Brasil, a agência de fomento participante é a FINEP.

Objetivo: Apoiar projetos de P&D que aborde uma das áreas temáticas (projetos com escopo interdisciplinar/intersectorial também são bem-vindos) e que demonstre potencial para pesquisar ou desenvolver um produto, processo ou serviço que possa ser comercializado.

Elegibilidade: Serão aceitas candidaturas de instituições de pesquisa como proponentes em um consórcio com: pelo menos uma instituição de pesquisa brasileira elegível; pelo menos uma empresa brasileira; pelo menos uma instituição de pesquisa norueguesa elegível; e pelo menos uma empresa norueguesa. A Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) brasileira participante, conforme definida pela Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (definição atualizada pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016), será a Instituição Executora, responsável pela coordenação e execução técnica da parte do projeto que ocorrerá no Brasil. O coordenador geral do projeto deve pertencer ao quadro permanente da Instituição Executora Principal. A Instituição Proponente, responsável pela gestão e execução financeira da parte do projeto que ocorrerá no Brasil, poderá ser a própria ICT proponente ou uma Fundação de Apoio à ICT. As instituições privadas de direito sem fins lucrativos só poderão participar como proponentes na presente Convocatória Pública Conjunta se apresentarem uma declaração de funcionamento regular durante os últimos três anos, emitida até ao ano de 2026, conforme previsto no artigo 72.º, n.º VII, da lei n.º 13.473, publicada em 8 de agosto de 2017 - LDO 2018, tendo como referência a data prevista para a publicação dos resultados finais desta Convocatória Pública Conjunta.

Observação: As partes devem ser independentes (ou seja, não deve haver participação societária direta, indireta, benéfica ou construtiva entre elas) e garantir que não existam conflitos de interesse. Somente instituições de pesquisa podem

receber financiamento da chamada conjunta, e podem receber até 100% de seus custos elegíveis. Os parceiros industriais devem arcar com seus próprios custos e contribuir com recursos em espécie e/ou em dinheiro para o projeto. As instituições brasileiras (tanto instituições de pesquisa quanto empresas) participantes da proposta devem estar previamente cadastradas na plataforma SISGON, disponível no site da FINEP.

- **Data de abertura do edital:** 03/06/2025.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 09/09/2030.
- **Áreas temáticas:** Petróleo; Energia ecologicamente correta; *Green shipping*.
- **Prazo de execução:** Até 48 meses.
- **Valores por projeto:** até R\$ 3.000.000,00.
- **Valor total da chamada:** R\$ 15 milhões.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).



3.3. EMBRAPII/IraSME - 38th Join Call for Proposals

Financiador: EMBRAPII em colaboração com IraSME - International Research Activities by SMEs.

Objetivo: Apoiar projetos internacionais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação destinados ao desenvolvimento ou à melhoria de produtos, processos ou serviços técnicos que superem o estado da arte, apresentem riscos tecnológicos relevantes e possuam potencial de mercado.

Elegibilidade: Consórcio formado por, no mínimo, duas Pequenas e Médias Empresas (PMEs) de dois países ou regiões participantes, sendo pelo menos uma PME de cada país/região¹. As empresas brasileiras devem obrigatoriamente desenvolver sua parte do projeto em parceria com uma Unidade EMBRAPII. Organizações de pesquisa e empresas de outros portes podem participar adicionalmente.

¹ Países e regiões participantes: Áustria, Brasil, Tchêquia, Flandres - Bélgica, Alemanha, Luxemburgo, Suíça, Turquia e Valônia - Bélgica.

Observação: EMBRAPII financia até 1/3 dos custos da parte brasileira; a empresa deve aportar pelo menos 1/3 em recursos financeiros, e a Unidade EMBRAPII pode complementar o restante, inclusive com recursos econômicos. Os projetos devem estar entre TRL 3 e 6.

- **Data de abertura do edital:** 01/06/2026.

- **Prazo para recebimento de propostas:** 30/09/2026.
- **Áreas temáticas:** sem área temática específica.
- **Prazo de execução:** até 36 meses.
- **Valores por projeto:** Não informado.
- **Valor total da chamada:** Não informado.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).



3.4. EMBRAPII/Cornet - 42th Call for Proposals

Financiador: EMBRAPII em colaboração com Cornet - Collective Research Network.

Objetivo: Promover e acelerar a colaboração em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I) entre indústrias brasileiras e europeias.

Elegibilidade: As empresas brasileiras precisam estar registradas com CNPJ e número de CNAE industrial e participar com pelo menos 1/3 do financiamento total do projeto a ser desenvolvido. O projeto de P&D deve estar entre TRL 3 a 6.

Observação: O modelo de financiamento da EMBRAPII baseia-se na divisão tripartite dos custos dos projetos, aplicando-se especificamente à parte brasileira das despesas da cooperação internacional: (i) EMBRAPII: Financia no máximo 1/3 do custo total da parte brasileira. (ii) Empresas Brasileiras: Devem aportar pelo menos 1/3 do custo em recursos financeiros diretos. (iii) Unidades de Pesquisa EMBRAPII: Cobrem o valor restante (até 1/3). O consórcio internacional deve envolver pelo menos dois países ou regiões participantes da CORNET: Áustria, Brasil, Tchêquia, Flandres - Bélgica, Alemanha, Suíça, Taiwan, Turquia e Valônia - Bélgica.

- **Data de abertura do edital:** 24/06/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 30/09/2026.
- **Áreas temáticas:** sem área temática específica.
- **Prazo de execução:** até 24 meses.
- **Valores por projeto:** não informado.
- **Valor total da chamada:** não informado.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: ICT

As chamadas nacionais e internacionais destinadas a Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) reúnem oportunidades relevantes para o avanço da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da inovação. Esses editais oferecem apoio financeiro, técnico e institucional em diversas áreas do conhecimento, viabilizando a execução de projetos científicos e tecnológicos com potencial de impacto econômico e social. Em geral, as ICTs podem participar como proponentes, executoras ou coexecutoras.

No âmbito internacional, as chamadas ampliam as possibilidades de atuação das ICTs por meio da formação de consórcios com instituições estrangeiras, acesso a financiamento externo e inserção em redes globais de pesquisa e inovação. Esses editais incentivam a cooperação científica, o intercâmbio de conhecimento e o desenvolvimento de projetos alinhados a desafios globais, como transição energética, sustentabilidade, digitalização e transformação industrial.

PÚBLICO-ALVO: ICT

4. CNPq Nacional

4.1. Chamada CNPq/SETEC/MCTI Nº 13 - Apoio a Eventos de Promoção do Empreendedorismo e da Inovação no Brasil



Financiador: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Objetivo: Apoiar a realização de eventos nacionais e internacionais no Brasil nas áreas de promoção do empreendedorismo e da inovação. Os tipos de eventos incluem conferências, congressos, seminários, fóruns, entre outros, desde que contribuam significativamente para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) e para a promoção da cultura do empreendedorismo inovador no Brasil, proporcionando oportunidades de difusão do conhecimento, fortalecimento da propriedade intelectual e da transferência tecnológica, aproximação da academia com o setor empresarial, realização de networking e negócios, promoção de aprendizado e visibilidade para os participantes.

Eligibilidade: A instituição de execução do evento deverá ser entidade nacional pública ou privada, sem fins lucrativos, que inclua, em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário, a realização de atividades científicas, tecnológicas, de inovação e/ou de empreendedorismo. São considerados elegíveis os eventos regulares de grande porte de abrangência nacional ou internacional, que cumpram todas as condições apresentadas a seguir: a) Sejam eventos em que empreendedorismo e a inovação sejam as temáticas principais e não complementares. A avaliação deste item será realizada em conformidade com a programação do evento e as demais especificações constantes no projeto submetido. A título exemplificativo, serão relevantes as propostas que promovam a interação qualificada entre os diversos atores do ecossistema de inovação, tais como empresas, investidores, corporações, governo e academia, evidenciando capacidade de articulação institucional e potencial de geração de conexões estratégicas; b) Possuam histórico de realização igual ou superior a 3 edições, ou seja, o evento deve estar na quarta edição em diante; c) Sejam eventos anuais ou bienais, conforme o histórico das edições já realizadas; d) Possuam um histórico médio de público de pelo menos 300 pessoas, considerando as três últimas edições já realizadas; e) Tenham como instituições proponentes entidades científicas, tecnológicas e/ou de inovação nacionais públicas ou privadas, sem fins lucrativos, e que incluam em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a

realização de atividades científicas, tecnológicas, de inovação e/ou de empreendedorismo.

São considerados eventos internacionais aqueles que: a) Possuam o apoio ou parceria de, pelo menos, uma instituição de fora do Brasil - não serão consideradas instituições brasileiras que tenham atuação internacional - e de duas instituições com atuação nacional ou regional; b) Contemplem em sua programação palestrantes internacionais e participantes de outras regiões diversas do local de realização do evento.

Observações: A submissão das propostas ocorrerá de acordo com o período de realização do evento: 2ª Rodada - Eventos que serão realizados no período de 01/01/2027 a 30/06/2027.

- **Data de abertura do edital:** 29/04/2026. | **Prazo para recebimento de propostas - 2ª rodada:** 18/09/2026. | **Valores por evento:** Eventos Internacionais: Até R\$ 200.000,00. Eventos Nacionais: Até R\$ 150.000,00. | **Valor total da chamada:** R\$ 2,5 milhões.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

4.2. Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)



Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Objetivo: Apoiar Projetos Institucionais para pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas IES e ICT, por meio da concessão de bolsas de formação - mestrado e doutorado no País, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG). Busca-se promover a capacitação de recursos humanos para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação de grupos consolidados e emergentes; fomentar o desenvolvimento de pesquisas com foco na geração de inovação e impacto socioambiental, social, econômico e cultural, em nível local, regional e nacional; e incentivar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação nos temas estratégicos de pesquisa das IES/ICT.

Elegibilidade: A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma IES ou ICT. A instituição de

execução do projeto deve possuir Programa de Pós-Graduação (PPG) stricto sensu acadêmico reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (MEC). O proponente, como responsável pela apresentação da proposta, será o Representante Institucional da IES/ICT e deverá, obrigatoriamente: (i) ser o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e/ou Pós-Graduação, ou cargo equivalente, da IES/ICT ou ser o(a) indicado(a) pela Pró-Reitoria de Pesquisa e/ou Pós-Graduação ou instância equivalente da IES/ICT; (ii) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes; (iii) ter vínculo formal com a IES/ICT.

- **Data de abertura para candidatura:** 28/05/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 05/08/2026. | **Prazo de execução:** Até 60 meses. | **Valores por projeto:** Não divulgado. | **Valor total da chamada:** R\$ 430.908.172,80.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).



4.3. Chamada Universal

Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Objetivo: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, em qualquer área do conhecimento.

Elegibilidade: A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).

Para concorrer à Faixa A, o proponente/coordenador do projeto deverá: a) ter concluído o doutorado entre janeiro de 2016 e a data de submissão da proposta. b) não ser beneficiário de Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq ou de Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - FAPs; c) ter vínculo formal com a instituição executora do projeto, exceto vínculo empregatício de natureza estatutária ou celetista.

Para concorrer à Faixa B, o proponente/coordenador do projeto deverá a) ter concluído o doutorado entre janeiro de 2016 e a data de submissão da proposta; b) possuir vínculo empregatício de natureza estatutária ou celetista com a instituição

executora do projeto. Nesta faixa o proponente/coordenador do projeto não pode atribuir nenhuma modalidade de bolsa a si.

Para concorrer à Faixa C, o proponente/coordenador do projeto deverá a) ter concluído o doutorado até dezembro de 2015, inclusive. b) possuir vínculo empregatício estatutário ou celetista com a instituição executora do projeto. Nesta faixa, o proponente/coordenador poderá ou não ser beneficiário de bolsa de Produtividade em Pesquisa ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq ou de FAPs. O vínculo deve estar informado no Currículo Lattes, no campo Atuação Profissional.

- **Data de abertura para candidatura:** 17/06/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 03/08/2026.
- **Prazo de execução:** Faixa A: Até 24 meses; Faixa B: Até 36 meses; Faixa C: Até 36 meses.
- **Modalidades de propostas:** Faixa A: Grupos de pesquisa liderados por pesquisadores/as com doutorado recente e sem vínculo estatutário ou celetista com a instituição executora do projeto; Faixa B: Grupos de pesquisa liderados por pesquisadores/as com doutorado recente e com vínculo celetista ou estatutário com a instituição executora do projeto; e Faixa C: Grupos de pesquisa liderados por pesquisadores consolidados com vínculo celetista ou estatutário com a instituição executora do projeto.
- **Valores por projeto:** Faixa A: até R\$ 243.520,00 observados os seguintes limites: até R\$ 100.000,00 em despesas com custeio, capital e/ou no máximo 1 bolsa, que pode ser na modalidade Iniciação Científica - IC ou Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI ou Apoio Técnico - AT; Faixa B: até R\$ 200.000,00 em despesas com custeio, capital e/ou no máximo 1 bolsa, que pode ser na modalidade IC ou ITI ou AT.; Faixa C: até R\$ 250.000,00 em despesas com custeio, capital e/ou no máximo 1 bolsa, que pode ser na modalidade IC ou ITI ou AT;.
- **Valor total da chamada:** R\$ 300.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).



4.4. Apoio ao Funcionamento de Incubadoras Voltadas à Economia Criativa



Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Objetivo: Apoiar funcionamento de incubadoras voltadas à Economia Criativa, que tem por objeto apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, nas áreas da Economia Criativa, e fortalecer empreendimentos culturais e criativos, por intermédio da implantação e acompanhamento de incubadoras realizadas através das ações da Escola de Formação Solano Trindade - EscultAqui e do Programa Nacional de Incubadoras Populares - PRONINC, garantindo formação, orientação técnica e apoio à formalização e sustentabilidade de iniciativas culturais no País.

Elegibilidade: A instituição de execução do projeto deverá ter o cadastro ativo no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos.

Proponente responsável pela submissão da proposta deverá a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; b) possuir o título de Mestrado ou Doutorado; c) ter vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto; d) se aposentado(a), o(a) proponente deverá comprovar manter atividades acadêmicos- científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução; e) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto. Pelo menos 30% dos membros sejam oriundos dos grupos sub-representados.

- **Data de abertura para candidatura:** 19/06/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 10/08/2026.
- **Prazo de execução:** Até 12 meses.
- **Valores por projeto:** Até R\$ 170.000,00.
- **Valor total da chamada:** R\$ 2.554.807,12.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

5. CNPq - Internacional

5.1. Programa de Cooperação Afro-Brasileira em Ciência e Tecnologia - PROAFRICA



Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Objetivo: Apoiar projetos de pesquisa colaborativa que visem contribuir significativamente para o fortalecimento da cooperação científica, tecnológica e de inovação entre o Brasil e os países Africanos.

Elegibilidade: O(a) responsável pela apresentação da proposta será o(a) coordenador(a) do projeto que deverá, obrigatoriamente: a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; b) possuir o título de doutor(a); c) possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução. A instituição de execução precisa ser uma ICT e/ou empresa privada sem fins lucrativos, constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no Brasil.

Observações: Serão concedidas bolsas nas modalidades: DTI (Desenvolvimento Tecnológico Industrial). Especificamente para pesquisadores brasileiros ou estrangeiros com situação migratória regular no Brasil em países Africanos: DEJ (Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Júnior) e DES (Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Sênior). Especificamente para pesquisadores Africanos no Brasil: EV (Especialista Visitante), PDJ (Pós-Doutorado Júnior) e PVE (Pesquisador Visitante Especial).

- **Data de abertura para candidatura:** 25/05/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 31/08/2026. | **Prazo de execução:** Faixa A: Até 36 meses; Faixa B: Até 36 meses; Faixa C: Até 24 meses. | **Modalidades de propostas:** Faixa A - Redes Temáticas de Pesquisa Consolidadas, Faixa B - Redes Temáticas de Pesquisa Emergentes e Faixa C - Projetos Bilaterais. | **Eixos temáticos:** Ambiental e Sustentabilidade; Alimentar e Agricultura; Energia e Recursos Naturais; Saúde; Tecnológico; Social e Cultural. | **Valores por projeto:** Faixa

A: Até R\$ 1.000.000,00; Faixa B: Até R\$ 400.000,00; Faixa C: Até R\$ 400.000,00.

| **Valor total da chamada:** R\$ 25.000.000,00.

- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

6. Outras Internacionais

6.1. FID - Call for Proposals 2026



Financiador: Fund for Innovation in Development - FID.

Objetivo: Apoiar inovações que contribuam para a redução da pobreza e da desigualdade globais. Por meio de financiamento flexível sob a forma de subvenções, o Fundo permite que inovadores e pesquisadores testem novas ideias, construam evidências rigorosas para programas eficazes e ampliem as soluções de maior impacto e melhor relação custo-efetividade. O FID aceita candidaturas para inovações em qualquer setor que aborde a pobreza e a desigualdade e incentiva especificamente candidaturas para inovações nas áreas de educação, saúde, mudança climática e igualdade de gênero. O FID financia iniciativas em todos os países elegíveis para assistência oficial ao desenvolvimento (lista estabelecida pela OCDE).

Eligibilidade: O FID aceita candidaturas de praticamente qualquer tipo de proponente, de forma independente ou em parceria com outros, incluindo: institutos de pesquisa e instituições de ensino superior; governos ou agências públicas; organizações não governamentais; e empresas privadas com fins lucrativos.

Observações: Indivíduos que se candidatam de forma independente e instituições públicas internacionais e multilaterais não são elegíveis para financiamento. O FID aceita candidaturas em francês ou inglês. O FID avalia cada candidatura com base em três critérios centrais: potencial de impacto; custo-efetividade estimada; potencial de escala e sustentabilidade.

- **Prazo para recebimento de propostas:** Fluxo contínuo. | **Modalidades de Subvenção:** (i) Subvenções de Preparação; (ii) Estágio 1: Subvenções Piloto; (iii) Estágio 2: Subvenções para Testar e Posicionar para Escala; (iv) Estágio 3: Subvenções de Transição para Escala; (v) Subvenção de Inovação e Políticas Públicas; e (vi) Subvenção de Evidência e Políticas Públicas. | **Valores por**

projeto: (i) até €50.000; (ii) até €200.000; (iii) até €1.500.000; (iv) entre €1.500.000 e €4.000.000; (v) até €500.000; (vi) até €500.000.

- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

6.2. STDF - Project Preparation and Project Grants



Financiador: Standards and Trade Development Facility - STDF.

Objetivo: (i) Subvenções para Preparação de Projeto: ajudar países em desenvolvimento a superar restrições enfrentadas na formulação de seus requisitos sanitários e fitossanitários (SPS) internacionais. As subvenções podem envolver a aplicação de ferramentas de avaliação de capacidades relacionadas com medidas sanitárias e fitossanitárias, a elaboração de estudos de viabilidade e/ou a formulação de propostas de projetos para atender a necessidades específicas de desenvolvimento de capacidades sanitárias e fitossanitárias ligadas ao comércio. (ii) Subvenções para Projetos: aprimorar a capacidade de segurança alimentar, saúde animal e vegetal para atender aos requisitos sanitários e fitossanitários internacionais. Espera-se que as subvenções ajudem a resolver desafios ou problemas específicos relacionados a medidas sanitárias e fitossanitárias que afetam o comércio com os mercados internacionais. Os beneficiários devem contribuir para o projeto com recursos próprios, seja na forma de financiamento ou de contribuições em espécie, como tempo de pessoal, uso de instalações, veículos ou outros ativos existentes.

Eligibilidade: As seguintes organizações são elegíveis para solicitar financiamento do STDF: a) Entidades do setor público, incluindo órgãos regionais ou internacionais, com responsabilidade por medidas ou políticas SPS, por direito próprio ou em cooperação com o setor privado. O STDF incentiva a implementação de projetos e atividades por meio de parcerias público-privadas. b) Entidades do setor privado, por direito próprio ou em cooperação com o setor público. Exemplos de entidades do setor privado incluem organizações de agricultores legalmente registradas, associações comerciais e industriais etc. c) Organizações não governamentais sem fins lucrativos com expertise na área SPS e com uma organização no país ou países beneficiários relevantes, em cooperação com o setor público e/ou privado. e d) Parceiros do STDF.

- **Prazo para recebimento de propostas:** 01/08/2026.

- **Valores para cada subsídio:** Subvenções para Preparação de Projetos: até US\$ 50.000,00. Subvenções para Projetos: até US\$ 1.000.000,00. | **Prazo de execução para cada subsídio:** Não declarado.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

6.3. Language Technology Innovators



Financiador: Imminent Translated's Research Center.

Objetivo: Apoiar inovadores que compartilham o objetivo de tornar mais fácil para todos que vivem em um mundo multilíngue entenderem e serem entendidos uns pelos outros. Busca-se financiar cinco projetos de pesquisa originais que exploram as fronteiras mais avançadas no mundo dos serviços linguísticos. O projeto pode fazer parte de um projeto de pesquisa existente ou ser um projeto independente com foco em um dos tópicos propostos.

Eligibilidade: Poderá submeter candidatura empreendedores de startups, pesquisadores, inovadores, autores, laboratórios universitários, organizações e empresas.

- **Prazo para recebimento de propostas:** 01/10/2026. | **Áreas temáticas:** Economia da linguagem; Dados linguísticos; Interação humano-computador; Neurociência da linguagem; e Algoritmos de aprendizado de máquina para tradução. | **Valores por projeto:** US\$ 20.000,00. | **Valor total da chamada:** US\$ 100.000,00. | **Prazo de execução:** 12 meses.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

6.4. DIV Fund: Stage 1 - Pilot, Stage 2 - Test & Position for Scale, and Stage 3 - Scale



Financiador: DIV Fund.

Objetivo: As bolsas da Fase 1 apoiam projetos-piloto de inovações promissoras em situações reais. Essas bolsas podem ser usadas para realizar testes a fim de compreender a demanda do usuário, a viabilidade, o potencial de impacto e a

viabilidade financeira. As subvenções da Fase 2 são utilizadas para determinar se uma inovação tem um impacto mensurável e um caminho viável para o crescimento. Essas subvenções podem incluir avaliações de impacto rigorosas, validação de mercado, teste de novos modelos de negócios ou avaliação da prontidão para escalabilidade por meio de expansões estratégicas. As bolsas da Fase 3 aceleram a expansão de inovações transformadoras e validadas. Para receber esse financiamento, os beneficiários precisam demonstrar fortes evidências de impacto e custo-efetividade, ou viabilidade comercial, e alavancar parcerias externas para impulsionar a adoção em larga escala.

Eligibilidade: São aceitas candidaturas de organizações sem fins lucrativos, empresas sociais, universidades e instituições de pesquisa, prestadores de assistência técnica que apoiam a inovação governamental e empresas, bem como parcerias entre diversos tipos de organizações.

- **Prazo para recebimento de propostas:** Fluxo contínuo. | **Valores para cada tipo de projeto:** Etapa 1 - Piloto: Até US\$ 200.000,00. Etapa 2 - Teste e Posicionamento para Escala: Até US\$ 500.000,00. Etapa 3 - Transição para Escala: Até US\$ 1.500.000,00. | **Prazo de execução para cada tipo de projeto:** Até 60 meses.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

6.5. Ernest Solvay Fund - Call for Projects 2026

Financiador: King Baudouin Foundation.

Objetivo: Promover a educação científica, apoiar o progresso do planeta e melhorar a vida das comunidades.

Eligibilidade: Qualquer organização que implemente um projeto não comercial que (ou): (i) Contribui para promover e incentivar a escolha de estudos em ciência e tecnologia entre os jovens. Isso inclui ciências (química, física e geociências), tecnologia, engenharia, matemática e educação digital; (ii) Trabalha nas áreas da biodiversidade, da transição energética, da proteção e melhoria da qualidade do ar e da água, em prol do planeta; (iii) Apoia a segurança física, psicossocial e financeira das comunidades em torno de Solvay, com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida (por exemplo, por meio de projetos escolares para crianças doentes, iniciativas de educação financeira etc.).



Observação: As organizações que apresentarem um projeto devem implementá-lo num raio de 100 km de uma unidade industrial, de P&D ou administrativa da Solvay. Unidades comerciais não são elegíveis.

- **Data de abertura da chamada:** 15/04/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/09/2026. | **Áreas temáticas:** Educação científica (ciência, tecnologia, engenharia e matemática); Progresso do planeta; Uma vida melhor. | **Prazo de execução do projeto:** Não declarado. | **Valores por projeto:** até € 10.000,00. | **Valor total da chamada:** Não declarado.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).



6.6. Request for Proposals: Global Health and Wellbeing in an Era of Transformative AI - Exploratory, Standard, and Major Grants

Financiador: Coefficient Giving.

Objetivo: Apoiar pesquisas, desenvolvimento de políticas, implementação e fortalecimento da área para ajudar a garantir que a IA melhore a saúde e o bem-estar humanos, com atenção especial aos riscos e benefícios para as populações mais pobres do mundo.

Exemplos de projetos incluem: pesquisas sobre como o financiamento global da saúde deve responder aos avanços da IA, um programa de assistência técnica para tornar as economias emergentes mais resistentes à disrupção do mercado de trabalho causada pela IA, ou esforços para construir infraestrutura regulatória e de ensaios clínicos em países de baixa e média renda (PBMR) antes que os tratamentos habilitados por IA ultrapassem os sistemas destinados a fornecê-los.

Eligibilidade: Aberto globalmente a indivíduos, instituições acadêmicas, centros de pesquisa, organizações sem fins lucrativos e (quando estruturadas adequadamente) entidades com fins lucrativos, baseados em países de baixa e média renda ou com profundo conhecimento prático desses países. Propostas para a criação de novas organizações também são aceitas.

- **Data de abertura da chamada:** 19/06/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 21/08/2026.
- **Prazo de execução do projeto:** até 24 meses.

- **Valores por projeto:**
 - *Exploratory grants:* até \$ 100.000,00;
 - *Standard grants:* entre \$ 100.000,00 e \$1.000.000,00;
 - *Major grants:* mínimo de \$ 1.000.000,00.
- **Valor total da chamada:** até \$ 30.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).



6.7. SBEP - Rolling Transnational Access Call to Research Infrastructures 2026-2028



Financiador: Sustainable Blue Economy Partnership - SBEP.

Objetivo: Apoiar com acesso contínuo a infraestruturas de investigação partilhadas à escala paneuropeia para reforçar as capacidades e apoiar a transformação da economia azul. As propostas deverão envolver pelo menos dois Parceiros de dois países diferentes e solicitar acesso a um beneficiário que disponibilize Infraestruturas de Pesquisa na qualidade de provedor.

Eligibilidade: (i) Universidades e Instituições de Ensino Superior; (ii) Organizações de Pesquisa Públicas e Privadas; (iii) PME e Grandes Empresas; (iv) ONGs; e (v) Autoridades Públicas. Qualquer pessoa pode se candidatar, independentemente do país onde sua organização esteja localizada.

Os candidatos devem demonstrar que possuem financiamento próprio para a realização do projeto. A parceria cobre os custos de acesso às Instituições de Pesquisa, mas não os custos operacionais da equipe de usuários. Os candidatos podem estar empregados por uma organização localizada em qualquer país do mundo. A participação de entidades jurídicas de países terceiros, que não sejam Estados-Membros nem países associados ao Horizonte Europa, deverá ser demonstrada como essencial para a implementação da ação.

Observações: Esta iniciativa permite o acesso a cerca de 50 infraestruturas de investigação pan-europeias nos oceanos Atlântico, Mar do Norte, Mar Báltico, Mar Negro e Mar Mediterrâneo. A parceria proporciona acesso a: Navios de pesquisa, Plataformas fixas e estações experimentais, Plataformas móveis (AUVs, planadores, aeronaves), Laboratórios analíticos e bancadas de teste, Computação de alto desempenho e instalações digitais, Equipamentos portáteis, Laboratórios virtuais e

Acesso virtual a infraestruturas de dados. As modalidades de acesso incluem: Acesso físico (presencial/prático), Acesso remoto (operado pela equipe do RI) e Acesso virtual (ambientes totalmente digitais). Os candidatos devem: 1. Entrar em contato com o provedor de RI selecionado antes do envio da proposta; 2. Obter a confirmação de viabilidade; 3. Enviar a proposta. A avaliação de submissões ocorre a cada quatro meses, em datas de específicas.

- **Data de abertura da chamada:** 20/02/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 2º *cut-off*: 20/10/2026, 3º *cut-off*: 21/02/2027, 4º *cut-off*: 20/10/2027 e 5º *cut-off*: 21/02/2028.
- **Prazo de execução do projeto:** até 18 meses.
- **Valores por projeto:** A parceria cobre os custos de acesso às Instituições de Pesquisa, mas não os custos operacionais da equipe de usuários.
- **Valor total da chamada:** não informado.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

BOLSAS PARA PESQUISADORES INDIVIDUAIS

As chamadas nacionais e internacionais de bolsas oferecem suporte essencial para pesquisadores individuais que buscam desenvolver projetos inovadores e avançar em suas carreiras. Esses programas, voltados para cientistas e acadêmicos, disponibilizam recursos financeiros e oportunidades de formação, pesquisa e colaboração, tanto no Brasil quanto no exterior.

PÚBLICO-ALVO: PESQUISADORES INDIVIDUAIS

7. CAPES - Nacional

7.1. Programa AURORA - Continuidade da Trajetória de Mães Cientistas

Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Objetivo: Promover a continuidade das atividades de pesquisa e ensino durante a gestação e o período pós-licença-maternidade, reconhecendo a maternidade como uma dimensão legítima da trajetória acadêmica. Por meio de iniciativas de apoio à parentalidade e da integração de pesquisadores em estágio pós-doutoral, o AURORA fortalece a equidade de gênero, fomenta práticas institucionais inclusivas e contribui para a permanência e valorização das mulheres na ciência.

Eligibilidade: Poderá submeter proposta professoras grávidas ou que tenham se tornado mães no período de até 2 anos anteriores à submissão da proposta, vinculadas, como docentes permanentes ou colaboradoras, a programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES. No caso de adoção ou guarda para fins de adoção, ter formalizado a adoção ou a guarda no período de até 2 (dois) anos anteriores à data de submissão da proposta, independentemente da idade da criança.

Observação: Para docentes mães de filhos/filhas com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento, a proposta poderá ser submetida independentemente da idade do(a) dependente, mediante apresentação, no ato de submissão, dos seguintes documentos comprobatórios: I - laudo médico emitido por profissional de saúde habilitado e devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Medicina - CRM, contendo: (a) identificação do profissional emissor com número de registro no CRM; (b) identificação do(a) dependente; (c) diagnóstico com a codificação pela Classificação Internacional de Doenças vigente, correspondente à condição diagnosticada; e (d) descrição das limitações funcionais ou das necessidades de cuidado decorrentes da condição; e II - documento de vínculo de filiação (certidão de nascimento ou documento equivalente).

- **Data de abertura do edital:** 12/05/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** Submissão das propostas até o dia 5 do mês, para todos os meses entre junho de 2026 e dezembro de 2027. | **Áreas temáticas:** Todas as áreas do conhecimento. | **Prazo de execução:** 24 meses.

- **Valor total da chamada:** R\$ 37.440.000,00 (até 300 bolsas de 24 meses). | **Valores por bolsa:** R\$ 5.200,00.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

8. CAPES - Internacional

8.1. CAPES/Humboldt - Programa de Bolsas para Pesquisa - Alemanha - Chamada 27



Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em cooperação com a Fundação Alexander von Humboldt (AvH) da Alemanha.

Objetivo: O Programa CAPES/Humboldt, em parceria com a Fundação Alexander von Humboldt (Alemanha), concede bolsas a pesquisadores brasileiros altamente qualificados de todas as áreas, com ou sem vínculo institucional, visando à internacionalização, ao aprimoramento científico e ao desenvolvimento conjunto de métodos e teorias com pesquisadores na Alemanha.

- **Data de abertura da Chamada 27:** 01/06/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/11/2026. | **Modalidades:** Pós-doutorado (até 4 anos após o doutorado) e Pesquisador experiente (até 12 anos após o doutorado). | **Valores por bolsa:** Serão oferecidos os seguintes benefícios: Bolsa mensal; Auxílio-instalação; Passagens aéreas; Auxílio para aquisição de Seguro Saúde; Curso de idioma alemão quando necessário; Subsídios para dependentes; Auxílio para mobilidade. | **Prazo de execução:** 6 a 24 meses.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#) e [aqui](#).

8.2. Programa Cátedra Jorge Amado - CAPES/Universidade de Havana (UH) - Cuba



Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em cooperação com a Universidade de Havana - UH.

Objetivo: Selecionar 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar, após a aprovação no presente edital, 1 bolsista de Pós-Doutorado, 1 bolsista de Doutorado Sanduíche e 1 bolsista Professor Visitante no Brasil para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Cuba e o Brasil, assim como para aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil em Cuba.

Os bolsistas brasileiros nas modalidades cátedra, doutorado sanduíche e pós-doutorado seguirão para a Universidade de Havana, onde desenvolverão pesquisas nas áreas de cultura e literatura em geral. Posteriormente, um professor visitante da Universidade de Havana (selecionado pelo catedrático) virá ao Brasil para conduzir pesquisas sobre a obra do escritor brasileiro Jorge Amado e nas áreas de cultura e literatura em geral.

O Professor Visitante no Brasil atuará como membro de equipe acadêmica junto ao programa de pós-graduação da instituição de ensino superior brasileira do catedrático selecionado e desenvolverá atividades de docência, pesquisa e orientação. Após o retorno ao Brasil, o catedrático receberá o valor de até R\$ 30.000,00 para a realização de evento(s) referente à temática da cátedra. Tal(is) evento(s) deverá(ão) ser organizado(s) no Brasil em um período de até 12 meses contados à partir da data de retorno do catedrático ao Brasil.

Eligibilidade: Proponente deve ter obtido título de doutor há pelo menos 15 anos e ter, ao menos, 15 anos de experiência profissional em sua área de expertise. Não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 meses. Ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos. Ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES na área de conhecimento. Ter fluência em inglês ou espanhol.

- **Data de abertura da Chamada:** 23/04/2026. | **Prazo para inscrição de candidaturas:** 30/12/2026. | **Área temática:** Cultura e Literatura em geral. | **Modalidades de bolsas de estudos:** Cátedra, Pós-Doutorado, Doutorado-Sanduíche no exterior e Professor Visitante no Brasil. | **Prazo das bolsas:** Entre 6 e 12 meses. | **Valores por bolsa:** Serão oferecidos os seguintes benefícios: Mensalidade, Auxílio Seguro Saúde, Auxílio Instalação, Auxílio Deslocamento e Adicional Localidade. | **Valor total da chamada:** R\$ 959.131,11.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

8.3. Programa Cátedra Tübingen

Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em cooperação com a Universidade de Tübingen da Alemanha.

Objetivo: Selecionar 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 bolsista de Pós-Doutorado e 1 bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha.

- **Data de abertura da Chamada 3:** 10/08/2026. | **Prazo para recebimento de propostas da Chamada 3:** 30/12/2026. | **Área temática Chamada 3:** História Moderna (Migração, escravidão, relações transatlânticas) - (Im-)Mobilities between Brazil and the Atlantic World in the Long Nineteenth Century” (Mobilidade/Imobilidade entre o Brasil e o Mundo Atlântico no longínquo século XIX).
- **Prazo das bolsas:** Cátedra: entre 6 e 12 meses; Pós-Doutorado no Brasil: entre 6 e 12 meses; Doutorado Sanduíche no Brasil: entre 6 e 12 meses. | **Modalidades:** Cátedra, Pós-Doutorado, Doutorado-Sanduíche no exterior. | **Valores por bolsa:** Serão oferecidos os seguintes benefícios: Bolsa mensal; Auxílio-instalação; Passagens aéreas; Auxílio para aquisição de Seguro Saúde; Curso de idioma alemão quando necessário; Subsídios para dependentes; Auxílio para mobilidade. | **Valor total para cada chamada:** R\$ 639.034,20.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).



8.4. Programa CAPES/Universidade em Buffalo (CAPES/UB)

Financiador: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em cooperação com a Universidade Buffalo, nos Estados Unidos da América.

Objetivo: Desenvolvimento de atividades de pesquisa, orientações, docência em cursos e aulas (guest lectures) e realização de visitas técnicas.

Eligibilidade: A modalidade Professor Visitante no Exterior Sênior é voltada àqueles que possuem título de doutorado há mais de 10 anos e a modalidade Professor Visitante no Exterior Júnior à docentes e pesquisadores com doutorado obtido há, no máximo 10 anos. Candidato(a) precisa ter vínculo empregatício em instituição

brasileira de ensino ou pesquisa. Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.

Observação: A universidade em Buffalo poderá custear a vinda de Professores Visitantes ao Brasil para as IES de origem dos Professores Visitantes no Exterior.

- **Data de abertura da Chamada:** 19/06/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 31/08/2026.
- **Modalidades:** Professor Visitante Sênior no Exterior e Professor Visitante Júnior no Exterior.
- **Prazo das bolsas:** entre 3 e 10 meses.
- **Valores por bolsa:** Serão oferecidos até 20 bolsas com os seguintes benefícios: Mensalidade; Auxílio Instalação; Auxílio Seguro Saúde, Auxílio Deslocamento; e Adicional Localidade (quando for o caso).
- **Valor total para cada chamada:** R\$ 3.262.700,00.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

9. Outras Nacionais



9.1. FUNBIO - Conservando o Futuro

Financiador: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

Objetivo: Serão concedidos apoios financeiros a pesquisas de campo conduzidas por estudantes de mestrado (acadêmico ou profissional) e doutorado, vinculados unicamente a projetos de pesquisa aplicada que contribuam significativamente para o avanço do conhecimento científico e tecnológico, bem como para iniciativas de conservação no território nacional, nas áreas de conservação da natureza, ecologia, manejo e uso sustentável da biodiversidade e temas correlatos.

Elegibilidade: Poderão participar os(as) candidatos(as) que: 1. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a); 2. Não ter sido contemplado(a) anteriormente pelo programa Bolsas FUNBIO - Conservando o Futuro na mesma modalidade (mestrado acadêmico, mestrado profissional ou doutorado); 3. Estar regularmente matriculado(a) em programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado acadêmico, mestrado profissional ou doutorado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); 4. Estar vinculado(a) a curso de pós-graduação com nota igual ou superior a 4 na avaliação da

CAPES; 5. Desenvolver projeto de pesquisa aplicada que se enquadre nas linhas temáticas, com a obrigatoriedade de incluir atividades de campo no Brasil e/ou em laboratório, vinculadas à dissertação ou tese.

- **Data de abertura do edital:** 05/06/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 30/07/2026.
- **Áreas temáticas:** (1) Conservação, manejo e uso sustentável de fauna e flora; (2) Recuperação de paisagens e áreas degradadas; (3) Gestão territorial para a proteção da biodiversidade; (4) Mudanças climáticas e conservação da biodiversidade.
- **Prazo de execução:** Até 48 meses.
- **Valores por projeto:** Para mestrandos até R\$ 25.000,00; para doutorandos, até R\$ 45.000,00.
- **Valor total da chamada:** R\$ 2.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

10. Outras Internacionais

10.1. Urgent Action Fund - Security and Opportunity Grants



Financiador: Urgent Action Fund.

Objetivo: O Fundo de Ação Urgente para o Ativismo Feminista estabelece parcerias com movimentos feministas de vanguarda para apoiar principalmente mulheres, pessoas trans e não binárias ativistas que lutam para criar um mundo mais justo e equitativo. São oferecidos subsídios de Segurança e bolsas de Oportunidade. O subsídio de Segurança destina-se a ativistas cuja segurança esteja em risco. As bolsas de oportunidade destinam-se a apoiar iniciativas focadas em defesa de direitos, conscientização, influência em políticas públicas e mudança do discurso público.

Eligibilidade: Ativistas e os movimentos e organizações feministas.

- **Prazo para recebimento de propostas:** Fluxo contínuo. | **Modalidades:** Subsídio de Segurança e Bolsas de Oportunidade. | **Valores para subsídio de Segurança:** Até US\$ 3.000,00. | **Prazo de execução do subsídio de Segurança:** 3 meses. | **Valores para Bolsas de Oportunidade:** Até US\$ 8.000,00. | **Prazo de execução para Bolsas de Oportunidade:** 6 meses.

- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

10.2. MSCA Postdoctoral Fellowships 2026



Financiador: Comissão Europeia.

Objetivo: As Ações Marie Skłodowska-Curie (MSCA) buscam apoiar a mobilidade internacional de pesquisadores dentro da Europa e fora da Europa. Serão concedidas bolsas a pesquisadores de excelência que realizem mobilidade internacional. As candidaturas serão apresentadas em conjunto pelo pesquisador e por um beneficiário do setor acadêmico ou não acadêmico. Os estágios de pós-doutorado podem ser realizados na Europa (um Estado-membro da UE ou em um país associado ao Horizonte Europa) ou em um país terceiro não associado ao Horizonte Europa.

Eligibilidade: Pesquisadores experientes de qualquer nacionalidade com até 8 anos de experiência em pesquisa. Todos os candidatos que obtiveram o título de doutor após 09/09/2018 são automaticamente elegíveis para se candidatar em 2026. A regra dos 8 anos de experiência em pesquisa em tempo integral equivalente após o doutorado pode ser estendida (em dias) em uma série de casos excepcionais, como licença-maternidade/paternidade, interrupção da carreira, serviço militar obrigatório, licença médica de longa duração, período sem atividades de pesquisa e, para pesquisadores europeus ou residentes de longa duração que desejam retornar à Europa com uma bolsa europeia, período dedicado à pesquisa em um país terceiro não associado, como a América Latina e o Caribe (LAC).

- **Data de abertura da chamada:** 09/04/2026. | **Prazo para recebimento de candidaturas:** 09/09/2026. | **Modalidades:** Bolsas de Pós-Doutorado (pesquisadores com título de doutor e no máximo 8 anos de experiência após a conclusão do doutorado) e Bolsas de Estudos Globais (pesquisadores baseados na Europa a realizar pesquisas em um país LAC - oportunidade para instituições de ensino superior, institutos de pesquisa e empresas do setor privado). | **Valor total para cada chamada:** Bolsas de Pós-Doutorado: € 339.192.721,00. Bolsas Globais: € 59.857.539,00. | **Prazo de execução:** Entre 12 e 24 meses.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

10.3. Wellcome - Discovery Awards

Financiador: Wellcome.

Objetivo: *Discovery Awards* oferece financiamento para pesquisadores e equipes consolidados de qualquer disciplina que desejem desenvolver ideias de pesquisa ousadas e criativas para gerar mudanças significativas na compreensão relacionadas à vida humana, saúde e bem-estar.

Eligibilidade: *Discovery Awards*: O prêmio pode ser concedido a um pesquisador consagrado ou a uma equipe de pesquisadores liderada por um pesquisador consagrado. O local principal da pesquisa, incluindo a liderança do programa, deve ser no Reino Unido, na República da Irlanda e/ou em um país de baixa e média renda. Deve ter: reconhecimento internacional como líder de pesquisa em sua área; experiência em liderar pesquisas inovadoras e criativas; e histórico comprovado em gestão e treinamento de outras pessoas.

- **Prazo para recebimento de propostas:** *Discovery Awards*: 22/09/2026. | **Valores por projeto:** *Discovery Awards*: deve solicitar os recursos necessários para o seu programa de pesquisa. O valor médio é de £ 3,5 milhões. | **Prazo de execução:** Até 8 anos.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#).

10.4. Grant for Recruiting International Visiting Researchers to Sweden 2026

Financiador: Vetenskapsrådet - Swedish Research Council.

Objetivo: Proporcionar às instituições de ensino superior e outras organizações de pesquisa a oportunidade de desenvolver e fortalecer uma área de pesquisa, recrutando, em breve, um pesquisador de destaque com emprego e atividades de pesquisa atuais fora da Europa. A bolsa destina-se a cobrir as despesas de recrutamento e o salário referente ao período de trabalho na Suécia.

Eligibilidade: O candidato à bolsa deve ser uma instituição de ensino superior sueca ou outra organização sueca que tenha sido aprovada como entidade administradora de bolsas do Conselho Sueco de Pesquisa. Um representante da

organização anfitriã será convidado para liderar o projeto. O pesquisador não deve estar previamente estabelecido na Suécia.

Observações: A bolsa pode ser usada para o salário do pesquisador durante sua permanência na Suécia e para financiar custos relacionados à sua mudança, como despesas de mudança, aluguel de moradia, viagens entre a Suécia e o país de origem e algumas despesas de pesquisa decorrentes da mudança. Custos com familiares acompanhantes também podem ser incluídos. O valor da subvenção inclui a cobertura de custos indiretos como uma percentagem dos custos diretos, de acordo com o modelo utilizado pela organização administradora. As subvenções não devem ser utilizadas para bolsas de estudo.

- **Data de abertura da Chamada:** 11/02/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 10/11/2026. | **Áreas de atuação:** Ciências Humanas e Sociais, Pesquisa em Terapia Clínica, Pesquisa Artística, Medicina e Saúde, Ciências Naturais e de Engenharia, Ciências da Educação. | **Modalidade:** Bolsa para pesquisador visitante. | **Prazo de execução:** 12 meses. | **Valores por projeto:** SEK 2.000.000,00. | **Valor total da chamada:** SEK 30.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

10.5. Choose France for Science - Call for Proposals - 2025



Financiador: Agence Nationale de la Recherche - ANR.

Objetivo: Oferecer financiamento a pesquisadores de ponta para que desenvolvam novos projetos importantes na França, ao longo de um período de três anos. Essas cátedras serão exclusivas para pesquisadores e engenheiros que trabalham no exterior e que desejam formar uma equipe ou integrar uma estrutura de pesquisa na França. Universidades, escolas e organizações de pesquisa, tendo isso em mente, identificarão pesquisadores internacionais dispostos a se mudar para a Europa. Os pesquisadores identificados serão convidados a desenvolver um projeto de pesquisa.

Eligibilidade: pesquisadores e engenheiros de alto nível que trabalham no exterior.

- **Data de abertura da Chamada:** 08/09/2025. | **Prazo para recebimento de propostas da Chamada:** Fluxo contínuo. | **Áreas temáticas:** Pesquisa em saúde; Clima, biodiversidade e sociedades sustentáveis; Tecnologia digital e

inteligência artificial; Pesquisa espacial; Agricultura, alimentação sustentável, florestas e recursos naturais; Energia de baixo carbono; e Componentes, sistemas e infraestrutura digitais. | **Prazo de execução:** até 3 anos. | **Valores por projeto:** até 50% do valor total dos custos do projeto. | **Valor total da chamada:** € 100 milhões.

- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

NEW

10.6. Call for Proposals for ERC Advanced Grant

Financiador: European Research Council - ERC.

Objetivo: Apoiar Investigadores Principais de excelência que sejam líderes de pesquisa consolidados.

Eligibilidade: Aberto a investigadores de qualquer idade e nacionalidade, residentes em qualquer parte do mundo no momento da candidatura, e que desejem realizar a sua investigação numa das Instituições de Acolhimento sediadas na UE ou em Países Associados (lista dos países participantes [aqui](#)). Os Investigadores Principais devem ser líderes excepcionais em termos de originalidade e relevância das suas contribuições para a investigação. Não estão previstos critérios de elegibilidade específicos relativamente aos requisitos académicos.

Instituição Anfitriã Elegível sediada na EU ou em Países Associados: Qualquer tipo de entidade jurídica, pública ou privada, incluindo uma universidade, uma organização de pesquisa ou uma empresa, pode acolher um Investigador Principal e sua equipe. A instituição anfitriã (Entidade Jurídica Candidata) deve contratar e acolher o Investigador Principal por, pelo menos, toda a duração do projeto.

Observações: Candidaturas em qualquer área da ciência são elegíveis. Financiamento adicional de até 1 milhão de EUR pode ser solicitado para cobrir custos adicionais elegíveis (por exemplo, custos de início, equipamento de grande dimensão, acesso a grandes instalações, custos significativos de trabalho experimental e de campo) quando estes forem necessários para a realização do trabalho proposto. Os pedidos de financiamento adicional devem ser devidamente justificados na proposta.

- **Data de abertura da chamada:** 28/05/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 27/08/2026.
- **Prazo de execução do projeto:** até 60 meses.

- **Valores por projeto:** até € 2,5 milhões.
- **Valor total da chamada:** não disponível.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações, [aqui](#), [aqui](#) e [aqui](#).

 NEW

10.7. Call for Proposals for ERC Plus Grant

Financiador: European Research Council - ERC.

Objetivo: Apoiar investigadores de destaque da Europa e de qualquer parte do mundo com ideias arrojadas e uma visão para a investigação transformadora que ultrapasse o âmbito dos programas ERC existentes.

Eligibilidade: Aberto a investigadores de qualquer idade e nacionalidade, residentes em qualquer parte do mundo no momento da candidatura, e que desejem realizar a sua investigação numa das Instituições de Acolhimento sediadas na UE ou em Países Associados (lista dos países participantes [aqui](#)). Pesquisadores em todos os estágios da carreira podem se candidatar se tiverem um histórico excepcional de realizações científicas na vanguarda de sua área. A pesquisa deve ser conduzida em uma organização de pesquisa pública ou privada (Instituição Anfitriã) sediada na EU ou em Países Associados.

Observações: Candidaturas em qualquer área da ciência são elegíveis. Os candidatos devem estar cientes de que, anualmente, apenas cerca de 30 bolsas ERC Plus são concedidas em todas as áreas e estágios da carreira, em comparação com aproximadamente 1.000 bolsas Starting Grant, Consolidator Grant e Advanced Grant.

- **Data de abertura da chamada:** 02/06/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas:** 02/09/2026.
- **Prazo de execução do projeto:** entre 48 e 84 meses.
- **Valores por projeto:** até € 7 milhões.
- **Valor total da chamada:** não disponível.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

CHAMADAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DIVERSAS: TERCEIRO SETOR

As chamadas nacionais e internacionais voltadas ao Terceiro Setor oferecem oportunidades estratégicas para o desenvolvimento e implementação de projetos com impacto social, ambiental e econômico. Esses editais, frequentemente promovidos por organismos multilaterais, agências das Nações Unidas, fundações internacionais e governos, visam apoiar iniciativas alinhadas a agendas globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), igualdade de gênero, inclusão social, resiliência climática e desenvolvimento sustentável.

A articulação entre organizações do Terceiro Setor e instituições de ciência e tecnologia contribui para o fortalecimento técnico das propostas, ampliação do acesso a financiamento e geração de resultados sustentáveis e escaláveis.

PÚBLICO-ALVO: TERCEIRO SETOR

11. Programa de Assistência para Projetos Comunitários e de Segurança Humana - APC

Financiador: Consulado Geral do Japão.

Objetivo: Apoiar demandas diversas de comunidades dos países em desenvolvimento, sendo implementado mundialmente desde 1989 e introduzido no Brasil em 1999. Destina-se a auxiliar projetos de pequeno porte encaminhados para análise por governos locais, órgãos/entidades educacionais e de saúde e ONGs (organizações não governamentais e sem fins lucrativos). São assistidos quaisquer projetos que promovam o desenvolvimento socioeconômico de uma determinada comunidade e que a beneficiem diretamente.

Elegibilidade: Estão qualificadas para se candidatarem a este programa as organizações sem fins lucrativos, desde que desenvolvam atividades de desenvolvimento socioeconômico junto à comunidade. São beneficiários em potencial: ONGs de qualquer nacionalidade, desde que atuem localmente, governos locais, entidades de atendimento básico em educação e saúde.

- **Prazo para recebimento de propostas:** Fluxo contínuo. **Áreas temáticas:** Saúde. Educação básica. Bem-estar público e meio ambiente. Há apoio financeiro para importar bens reciclados ou de segunda mão do Japão. | **Prazo de execução:** Não divulgado. | **Valores por projeto:** Até R\$ 90.000,00. | **Valor total da chamada:** Não divulgado.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

12. BNDES

12.1. BNDES Bioinsumos (2º Ciclo)

Financiador: Fundo Socioambiental BNDES.

Objetivo: Fomentar a produção de bioinsumos por cooperativas e associações de agricultores familiares, em estruturas industriais ou semi-industriais que possibilitem a transição tecnológica para utilização de bioprodutos de forma integrada a agroecossistemas na produção de alimentos saudáveis.

Elegibilidade: Poderão participar da chamada, enquanto instituição proponente, instituições privadas sem fins lucrativos, podendo apresentar a proposta de forma individual ou em parceria com outras instituições, também sem fins lucrativos, tais como cooperativas ou associações, organizações da sociedade civil e instituições de ensino e/ou pesquisa. A instituição parceira deverá formalizar a parceria com a instituição proponente, relacionando as ações do projeto que serão executadas por cada instituição.

- **Data de abertura da chamada do 2º Ciclo:** 06/05/2026.
- **Prazo para recebimento de propostas do 2º Ciclo:** 31/08/2026.
- **Categorias apoiáveis:** Bioestimulantes a partir de microrganismo isolado (fungos e bactérias); microrganismos para o controle de pragas (fungos e bactérias); insetos para o controle biológico de pragas; biofertilizantes produzidos a partir de biomassa vegetal; biofertilizantes de compostos farelados fermentados; biofertilizantes produzidos a partir de compostagem de resíduos orgânicos (a proposta não poderá ter exclusivamente essa finalidade).
| **Prazo de execução:** Não divulgado. | **Valores por projeto:** Até R\$ 5.000.000,00. A participação máxima do BNDES considera características dos proponentes e dos projetos: (1) para projetos acima de R\$ 10 milhões; ou (2) caso a proponente apresente, nos últimos 3 (três) anos, receita livre média anual em valor superior ao orçamento anual total do projeto, composta por: (a) dotações de livre destinação, tais como doações, aportes diretos de capital, transferências voluntárias e contribuições institucionais, entre outros; e/ou (b) receita própria, como aluguéis, rendimentos financeiros, ou outras fontes operacionais regulares; até 90% do valor do projeto: para os demais casos que não se enquadrem no item (i). | **Valor total da chamada:** R\$ 40 milhões.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#) e [aqui](#).

12.2. Rio Doce Participativo - Projetos estruturantes para o desenvolvimento territorial



Financiador: BNDES, Secretaria-Geral da Presidência da República e Fundo de Participação Social da Bacia do Rio Doce.

Objetivo: Apoiar projetos estruturantes no território atingido pelo rompimento da Barragem de Fundão visando promover o fortalecimento institucional das organizações sociais e estruturação dos empreendimentos coletivos e cadeias produtivas na Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba.

Elegibilidade: As entidades executoras deverão estar legalmente constituída como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos (as instituições de ensino superior poderão enviar propostas por meio de suas Fundações de apoio) há, pelo menos 2 anos, no caso das entidades que atuarão exclusivamente no Eixo I - Fortalecimento de Organizações Sociais e 5 anos, no caso das entidades que atuarão no Eixo II - Estruturação de empreendimentos produtivos e de serviços, rurais ou urbanos, ou em ambos os eixos. Devem ainda (a) possuir experiência relevante na execução de projetos relacionados ao(s) eixo(s) contemplado(s) na proposta, devendo demonstrar capacidade técnica, administrativa e financeira compatível com a execução das ações propostas, mediante comprovação de experiência prévia em projetos similares em escopo, abrangência e porte; (b) demonstrar experiência de, pelo menos, 2 (dois) anos na realização de projetos na temática dos direitos das pessoas atingidas e/ou em desenvolvimento territorial, (c) demonstrar capacidade de: (i) planejamento e gestão das ações; (ii) Mobilização e capacitação junto ao público-alvo; (iii) prospecção, análise e execução de projetos; (iv) prestação de contas; (v) monitoramento dos resultados dos projetos; e (vi) divulgação do apoio concedido, e (d) ter sede nos Estados de Minas Gerais ou Espírito Santo.

- **Data de abertura da chamada:** 22/05/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 30/12/2026. | **Eixos estratégicos:** Eixo I - Fortalecimento institucional de organizações sociais para aprimorar o planejamento, a capacidade de gestão e a governança dessas organizações: (i) Economia Popular e Solidária; (ii) Reabilitação Territorial e dos Modos de Vida; (iii) Resiliência Comunitária e Transição Climática; (iv) Autonomia dos Povos e Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais; (v) Igualdade e não-discriminação. Eixo II - Estruturação de empreendimentos produtivos e de serviços, rurais ou urbanos: (i) Fortalecer a capacidade produtiva, de comercialização e de prestação de serviços dos empreendimentos coletivos; (ii) Promover o desenvolvimento e a integração das cadeias produtivas e de prestação de serviços; (iii) Estimular a organização em rede de cooperativas, associações e demais formas coletivas de produção. | **Prazo de execução:** 36 meses. | **Valores por projeto:** Eixo 1 - entre R\$ 5.000.000,00 e R\$ 10.000.000,00,

observado o limite destinado a cada organização social apoiada de até R\$ 1.000.000,00, sendo: até R\$ 500.000,00 para ações de capacitação, mentoria e pagamento de bolsas voltados para a própria organização social e até R\$ 500.000,00 para a realização de ações e atividades junto às comunidades atingidas, relacionadas às atividades finalísticas das organizações. Eixo 2 - entre R\$ 10.000.000,00 e R\$ 20.000.000,00, observado o limite de até R\$ 1.500.000,00 por empreendimento coletivo. | **Valor total da chamada:** R\$ 225 milhões.

- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

13. Rainforest Trust Project - Feasibility Awards and Protected or Conserved Area Creation Awards



Financiador: Rainforest Trust.

Objetivo: Apoiar organizações sem fins lucrativos, povos indígenas e comunidades na proteção de ecossistemas nos trópicos e subtrópicos, essenciais para espécies ameaçadas de extinção e para a mitigação das mudanças climáticas. São fornecidos: (i) Auxílios de Viabilidade: avaliar o potencial de criação ou expansão de áreas protegidas ou conservadas. Esses auxílios visam suprir lacunas específicas de informação em projetos de conservação, como etapas preliminares à solicitação de um Auxílio para Criação de Área Protegida ou Conservada. (ii) Prêmios de Criação de Áreas Protegidas ou Conservadas: criação e expansão de áreas protegidas ou conservadas, em terra ou no mar, seja por meio de designação, titulação de terras, compra ou qualquer outra metodologia reconhecida.

O objetivo é capacitar os implementadores de projetos a facilitar a criação de novas áreas protegidas ou conservadas, duradouras e sustentáveis, que estejam em consonância com as necessidades e os desejos da comunidade e do governo. A(s) área(s) proposta(s) deve(m) estar atualmente desprotegida(s). Deve-se utilizar o Banco de Dados Mundial de Áreas Protegidas para ajudar a determinar se a proteção formal já está garantida (categoria 1-6 da IUCN).

Elegibilidade: Todos os candidatos devem ser organizações não governamentais legalmente registradas e autorizadas a realizar trabalhos no país do projeto proposto.

- **Prazo para recebimento de propostas:** *Feasibility Awards*: Fluxo contínuo. *Protected or Conserved Area Creation Awards*: 3 datas no ano - 01/03/2026, 01/07/2026 e 01/10/2026. | **Prazo de execução:** Não declarado. | **Valores por projeto:** *Feasibility Awards*: Até \$10.000,00. Em oportunidades excepcionais, pode ser mais que \$20.000,00. *Protected or Conserved Area Creation Awards*: Mínimo de US\$ 250.000,00. | **Valor total da chamada:** Não declarado.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

14. Subsídio para apoiar a Criação e o Cumprimento de Empregos em Economias Emergentes



Financiador: Fundação Beneficente Wadhwani.

Objetivo: Promover iniciativas de realização de empregos (aperfeiçoamento profissional e colocação de empregos) ou na criação de empregos (iniciativas de apoio ao empreendedorismo e aos negócios).

Elegibilidade: Aberta a organizações da Índia, México, Brasil, Indonésia e Filipinas que buscam expandir seu impacto e que: (i) Concentrem-se em iniciativas de realização ou criação de empregos, (ii) Terem um histórico comprovado de resultados mensuráveis na criação de empregos com salários dignos em escala, (iii) Operarem com uma faixa de receita ou despesa anual de \$1 milhão a \$5 milhões, e (iv) Demonstrarem liderança sólida, escalabilidade e resultados validados por meio de avaliações independentes. Critérios preferenciais sugerem ao executor do projeto possuir um histórico comprovado de estabelecimento ou expansão de áreas protegidas ou conservadas (incluindo a titulação de terras, se aplicável), que mantêm baixas taxas de desmatamento. Se solicitado, as organizações/comunidades receberão apoio financeiro para o fortalecimento de suas capacidades (por exemplo, fortalecimento institucional de associações comunitárias, treinamento em patrulhamento territorial, apoio à subsistência).

- **Prazo para recebimento de propostas:** Fluxo contínuo.
- **Áreas temáticas:** Realização de trabalhos: Programas que aprimoram as habilidades dos indivíduos e os ajudam a garantir empregos que ofereçam estabilidade financeira e crescimento na carreira; e Criação de empregos: Iniciativas que geram novos empregos por meio da criação e do crescimento de

negócios, promovendo o desenvolvimento comunitário e econômico. | **Prazo de execução:** Não divulgado. | **Valores por projeto:** até \$ 1.000.000,00. | **Valor total da chamada:** Não divulgado.

- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

15. Thriving Farmers, Resilient Ecosystems, Empowered Communities - 29th Call for Proposals



Financiador: Common Fund for Commodities - CFC.

Objetivo: Em projetos transformadores e de alto impacto que empoderam pequenos agricultores e fortalecem as comunidades que eles sustentam. Busca-se alinhar o sucesso comercial com a regeneração ambiental e a inclusão social – permitindo que os agricultores acessem mercados de alto valor, adotem práticas sustentáveis em relação ao clima, agreguem valor localmente e protejam a biodiversidade. O CFC incentiva especialmente candidaturas para: Projetos focados no uso sustentável e na conservação dos recursos florestais na região da Bacia do Congo (Camarões, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, Guiné Equatorial, Gabão e República do Congo). Propostas de financiamento provenientes de Países Menos Desenvolvidos, Países em Desenvolvimento Sem Litoral e Pequenos Países Insulares em Desenvolvimento ou focadas nesses países são tratadas com prioridade.

Eligibilidade: Candidaturas de PMEs, cooperativas, empresas sociais, ONGs e entidades dos setores público ou privado que estejam sediadas ou atuem em um dos 101 países membros da CFC. A chamada oferece instrumentos financeiros e técnicos (empréstimos/*debt finance*, *trade finance*, suporte técnico) para projetos elegíveis.

- **Data de abertura do edital:** 15/05/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 01/10/2026. | **Áreas temáticas:** Financiamento comercial para empresas - Conectando pequenos agricultores com mercados globais; Agricultura Regenerativa e Proteção da Biodiversidade; Agregação de valor local com baixo impacto ambiental; Agritech e ferramentas digitais para cadeias de valor inclusivas, sustentáveis e transparentes; Melhora do acesso ao financiamento para pequenos agricultores; Empreendedorismo feminino e soluções empresariais com uma perspectiva de gênero. | **Prazo de execução do projeto:** Até 48 meses. | **Valores por projeto:** Até USD 2 milhões na

modalidade de projeto regular e até USD 300.000 para procedimento de fast-track. | **Valor total da chamada:** Não declarado.

- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

16. Humanitarian emergencies and development aid, Environmental conservation and biodiversity, and Social inclusion through work and social links



Financiador: Veolia Foundation.

Objetivo: Apoiar projetos sustentáveis e/ou replicáveis nas áreas de interesse.

Eligibilidade: Organizações sem fins lucrativos. O pedido de apoio da Fundação deve ser submetido por um funcionário da Veolia, que se compromete a ser o patrocinador. Ele ou ela atua como elo entre o parceiro do projeto e a Fundação, reunindo-se regularmente com o líder do projeto e verificando a relevância da iniciativa em relação aos critérios da Fundação. O patrocinador avalia a viabilidade técnica e financeira do projeto, auxilia o líder do projeto durante todo o processo de candidatura e acompanha até a sua conclusão.

- **Prazo para recebimento de propostas:** Fluxo contínuo. | **Áreas de interesse:** Emergências humanitárias e ajuda ao desenvolvimento; Conservação ambiental e biodiversidade; Inclusão social através do trabalho e vínculos sociais. | **Valores por projeto:** entre € 10.000,00 e € 80.000,00 e não pode representar mais de 66% do valor total do projeto, nem menos de 10%. | **Valor total da chamada:** Não declarado.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

17. MEOPAR Calls for Partnership



Financiador: Marine Environmental Observation Prediction & Response network - MEOPAR (Canadá).

Objetivo: Colaborações recíprocas entre organizações para trabalharem conjuntamente em prioridades-chave, incluindo: 1) avançar a reconciliação com os Povos Indígenas no Canadá, 2) promover equidade, diversidade, inclusão e acessibilidade no setor oceânico, 3) acelerar áreas estratégicas de pesquisa oceânica emergente, 4) responder e alinhar-se com importantes prioridades de pesquisa do Governo do Canadá, e 5) possibilitar que pesquisadores canadenses realizem pesquisas no mar de maneiras inovadoras. As parcerias com a MEOPAR devem: (i) demonstrar amplo alcance em termos de pessoas, comunidades e setores com os quais podem se conectar, (ii) propor resultados mútuos que sejam benéficos para ambas as organizações, (iii) ter potencial para se desenvolver em um relacionamento de longo prazo (multianual) com a MEOPAR, e (iv) incluir um papel para ambas as organizações (MEOPAR e o parceiro) no desenvolvimento dos objetivos, escopo, implementação e resultados desejados da colaboração

Eligibilidade: Os beneficiários elegíveis para os recursos da MEOPAR incluem instituições de ensino superior, organizações sem fins lucrativos, organizações e governos indígenas, municípios, redes de pesquisa, redes de engajamento público, empresas que realizem atividades de engajamento público, ou empresas start-up (incluindo aquelas vinculadas a incubadoras ligadas a instituições canadenses de ensino superior). Os beneficiários elegíveis não incluem departamentos federais, agências ou corporações da Coroa do Governo do Canadá. Os parceiros podem ser canadenses ou internacionais e devem estar dispostos a cumprir os requisitos de segurança em pesquisa da MEOPAR, bem como outras políticas que possam ser apropriadas ao contexto. A MEOPAR exige que os candidatos disponham de recursos de contrapartida provenientes de fontes não federais do governo que sejam iguais ou superiores ao valor disponibilizado pela MEOPAR (é exigida uma contrapartida mínima de 1:1). Cada parceiro celebrará um acordo com a MEOPAR identificando o cronograma de financiamento, o cronograma de relatórios, os marcos do projeto e os principais indicadores de desempenho. Os acordos de parceria podem assumir a forma de memorando de entendimento, acordo de beneficiários finais, acordo de colaboração, ou outros mecanismos jurídicos e não jurídicos apropriados à negociação final e às circunstâncias.

Observação: As parcerias podem assumir diferentes formatos de implementação, por exemplo: chamadas conjuntas para propostas, atividades de treinamento/estágio, cooperação internacional, mobilização do conhecimento, desafios ou competições industriais, alocação de pessoal em navios/expedições de

pesquisa, planejamento/execução de expedições de pesquisa, ou outras iniciativas estratégicas de pesquisa, utilização ou desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa oceânica (por exemplo, MORI) ou acesso a dados (por exemplo, CIOOS). A MEOPAR está aberta a todas as ideias e atividades inovadoras que tragam benefícios conjuntos para a MEOPAR e o parceiro.

- **Data de abertura do edital:** dezembro de 2025. | **Prazo para recebimento de propostas:** Fluxo contínuo. | **Áreas temáticas:** Fortalecer a base de evidências para tomada de decisão e adaptação por meio do desenvolvimento de ferramentas, técnicas e estratégias aprimoradas para observação oceânica e costeira, previsão e compartilhamento de informações; Aumentar as oportunidades econômicas, a resiliência das comunidades costeiras e a proteção dos ecossistemas marinhos diante das mudanças climáticas e tecnológicas, por meio de ciência orientada pelos usuários finais e de novas estruturas colaborativas; Melhorar o acesso e o uso das infraestruturas de pesquisa oceânica; Diversificar, desenvolver e ampliar a inserção de talentos canadenses em pesquisa e inovação relacionadas ao oceano. | **Prazo de execução do projeto:** Não declarado. | **Valores por projeto:** A escala prevista das contribuições da MEOPAR é de CAD 150.000 a CAD 1.000.000 ou mais. | **Valor total da chamada:** Não declarado.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

18. Call for Proposals - Climate Adaptation Innovation in LAC - Piloting



Financiador: UN Climate Technology Center and Network - UN CTCN.

Objetivo: Testar, ampliar e garantir financiamento para tecnologias inovadoras de adaptação, especialmente aquelas que são transformadoras e lideradas localmente.

Eligibilidade: Estão abertas as candidaturas a entidades sediadas em países em desenvolvimento que tenham nomeado oficialmente uma Entidade Nacional Designada (END) para o Mecanismo de Tecnologia da UNFCCC. Isso inclui instituições governamentais, universidades, centros de pesquisa, ONGs, entidades do setor privado e outras organizações.

Observação: O programa oferece apoio de assistência técnica concebido para fortalecer a capacidade institucional, facilitar a partilha de conhecimentos e conectar projetos com conhecimentos e recursos especializados. Ex: uma entidade do setor privado, universidade, ONG, instituição governamental ou outro órgão com uma iniciativa que visa combater os riscos de adaptação climática. A entidade enfrenta barreiras técnicas e tecnológicas e busca apoio para entender a raiz do problema (diagnosticar), identificar soluções (avaliar comparativamente), testar a inovação (contratar) e monitorar o impacto (gerar evidências).

- **Data de abertura da chamada:** 18/05/2026. | **Prazo para recebimento de propostas:** 18/08/2026. | **Áreas temáticas de riscos de adaptação:** Seca e segurança hídrica; Chuva errática (irregular); Frio extremo; Aumento de temperaturas/ondas de calor; Inundações (enchentes); Recuo glacial (derretimento de geleiras); Deslizamentos de terra; Aumento do nível do mar; Erosão costeira; Tempestades e ciclones. | **Prazo de execução do projeto:** Não declarado. | **Valores por projeto:** \$ 150.000,00. | **Valor total da chamada:** \$ 6.000.000,00.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).



19. *Upcoming Call - Biodiversa+ 2026-2027 Joint Call - Novel ecosystems: biodiversity, socio-ecological consequences and future trajectories*

Financiador: Horizonte Europeu (Comissão Europeia) - Biodiversa+.

Objetivo: Apoiar projetos de P&D&I para proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas terrestres e marinhos, integrando pesquisas inovadoras a práticas de restauração, com foco em sustentabilidade de longo prazo. Os projetos podem abordar um ou mais dos temas.

Eligibilidade: Os consórcios devem incluir equipes de pelo menos 3 países participantes, sendo ao menos 2 de Estados-Membros da UE ou países associados (lista dos países participantes [aqui](#)).

Observação: Instruções detalhadas sobre o envio de propostas, os critérios de elegibilidade e avaliação, bem como outras informações relevantes, serão publicadas juntamente com o anúncio oficial da convocatória em 9 de setembro de 2026.

- **Data de abertura da chamada:** 09/09/2026.
- **Prazo para recebimento de pré-propostas:** previsto para novembro de 2026.
- **Áreas temáticas:**
 - Tema A - Funcionamento de Novos Ecossistemas: Compreender o funcionamento de novos ecossistemas e suas ligações com as dinâmicas socioculturais e socioeconômicas, identificando mecanismos e desenvolvendo abordagens que possam facilitar ganhos em biodiversidade;
 - Tema B - Caminhos para Novos Ecossistemas: Estudar caminhos robustos, plausíveis e concretos para que novos ecossistemas e as dinâmicas socioecológicas associadas prosperem em meio a assincronias e incertezas temporais; e
 - Tema C - Benefícios da Biodiversidade e Equidade no Contexto de Novos Ecossistemas.
- **Prazo de execução do projeto:** será divulgado.
- **Valores por projeto:** serão divulgados.
- **Valor total da chamada:** será divulgado.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).



20. *Upcoming Call - Water4All - 5th Joint Transnational Call*

Financiador: Horizonte Europeu (Comissão Europeia) - Water4All.

Objetivo: Apoiar projetos transnacionais de P&D&I para centrados na Gestão Sustentável da Água (excluindo eventos extremos e circularidade). Propostas devem abordar desafios críticos relacionados com a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (GIRH), a Gestão de Bacias Hidrográficas, a Gestão de Águas Subterrâneas, a Resiliência Hídrica, a Monitorização Integrada da Água e a gestão de dados, bem como soluções positivas para a água.

Eligibilidade: Cada consórcio deve ser composto por pelo menos 3 parceiros elegíveis que solicitem financiamento de organizações de financiamento participantes de 3 países diferentes. Pelo menos 2 entidades jurídicas independentes de 2 Estados-Membros da UE diferentes ou de países associados (lista dos países participantes [aqui](#))

ao Horizonte Europa como beneficiárias do apoio financeiro. Um máximo de 7 parceiros (incluindo um parceiro autofinanciado). Cada proposta deve respeitar os critérios gerais de elegibilidade internacionais e nacionais/regionais (serão disponibilizados futuramente). As propostas devem demonstrar conhecimento da legislação e dos quadros políticos adequados e relevantes para o concurso a nível nacional e internacional.

Observação: Instruções detalhadas sobre o envio de propostas, os critérios de elegibilidade e avaliação, bem como outras informações relevantes, serão publicadas juntamente com o anúncio oficial da convocatória em 8 de setembro de 2026.

- **Data de abertura da chamada:** 08/09/2026.
- **Prazo para recebimento de pré-propostas:** 10/11/2026.
- **Tópicos:**
 - Tópico 1: Monitoramento e Avaliação Integrados para a Gestão Sustentável da Água.
 - Tópico 2: Abordagens baseadas na natureza para a gestão resiliente da água em escala de sistemas hidrológicos e hidrogeológicos.
 - Tópico 3: Infraestruturas hídricas inteligentes, seguras e adaptáveis.
 - Tópico 4: Sistemas Hídricos Resilientes por meio de Mudanças Sistêmicas, Coerência Política e Governança Inclusiva.
- **Prazo de execução do projeto:** será divulgado.
- **Valores por projeto:** serão divulgados.
- **Valor total da chamada:** será divulgado.
- **Data de última consulta:** 30/06/2026.
- Mais informações [aqui](#).

A vertical green bar is positioned to the left of the text.

Mais Informações

prospec@inescbrasil.org

